



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME V

Nesta data 13/09/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO nº 18/2022**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se abre a partir da página 1.197 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 13 de setembro de 2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VENIO - 236

E.R. - S. J. Rio Preto



1.197

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Barão do Piraí		NÚMERO 830	
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Atuação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623106 4623109 4641901	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



2ª TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 13015-200

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor Econômico de
VANESSA CORREA DA ROCHA.

São José do Rio Preto/SP, 13 de Julho de 2020 / 17:39:53
Em test. da verdade

GILBERTO CESAR MARANGON MONZÃOESCREVENTE AUTORIZADO
Selo N.º 0997AA0607350 Total R\$6,54

125885
FIRMA 1
S10997AA0607350

2ª TABELÃO DE NOTAS
Gilberto Cesar Marangon Monção
Escritor Autorizado
São José do Rio Preto, SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
3511955970-5		3511955970-5	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			
São Paulo			
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	UF	NACIONALIDADE
Solteiro(a)		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Feminino	
FILIAÇÃO (Pai)			
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			
FILIAÇÃO (Mãe)			
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Barão do Piraí			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Lúcia	03145-010	5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
São Paulo			
UF			
SP			
PAÍS			
Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO (rua, av, etc.)			
Antônio Olímpio			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Aurora	15014-410	5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto			
UF			
SP			
PAÍS			
Brasil			
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4641902	atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista		
4641903			
4642702			
4643501			
4649402			
4647801			
4649403			
4686902			
4685100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente/procurador)		
13/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 13015-200
TABELÃO, CÉLIO CAIS JUNIOR
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA sem valor econômico de
VANESSA CORREA DA ROCHA
São José do Rio Preto/SP, 13 de Julho de 2020, 17:40:44
Em test. da veruade
GILBERTO CESAR MARANGON MONCAO-ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos, N.º: 0997AA0607361 / Total R\$8,54
FIRMA 1
S10997AA0607361



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	SEXO Feminino	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Barão do Pirat		NÚMERO 830	
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia	CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
GRADUADO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora	CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4652400 4669901 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100	DESCRIÇÃO DE OBJETO de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 219 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 13045-200

Reconheço a(s) firma(s) do(s) empresário(s) e do(s) valor Econômico de
VANESSA CORREA DA ROCHA.
São José do Rio Preto/SP, 13 de Junho de 2020 17:40:45
Em test. da verdade

GILBERTO CESAR MARANGON MONTAÇÃO/ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos: N.º: 0997AA0607352 / Total R\$ 54

123885
FIRMA 1
S10997AA0607352





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteira(a)			
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Barão do Pirai		830	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Lúcia	03145-010	5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Antônio Olímpio		32	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Aurora	15014-410	5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4761001			
4761002			
4763602			
4763601			
4763604			
7733100			
4753900			
9511800			
4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
13/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, VANESSA CORREA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 33322218-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.979.838-42, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-410, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VANESSA CORREA DA ROCHA

RG: 33322218-0

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030653753

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

05.808.979/0001-42

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: SP39896741 - 05808979000142

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

VANESSA CORREA DA ROCHA

CPF

295.979.838-42

LOCAL

DATA

13/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 05.808.979/0001-42

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 241.247/20-2 em 15/07/2020 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0442890205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162491664. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
351155970-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NACIONALIDADE (se diferente da origem do estado)		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	COR OU RAÇA
Solteira			Branca
SEXO		Feminino	
NOME DO(S) FILHO(S)			
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			
1ª FILHA JOSE CORREA DA ROCHA			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (CPF ou RG)	DATA DE EMISSÃO	UF
23/07/1992	33322119	14/08/2012	SP
EMPREGADO POR (nome da empresa) - somente no caso de menor			
ENDEREÇO NA ATUALIDADE (rua, nº, bloco)		NÚMERO	
Rua Barão do Piraj		830	
Cidade/Estado		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE ATIVIDADE			
Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
NOME DO(S) FILHO(S)		NÚMERO	
Antonio Olimpio		32	
Cidade/Estado		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora		15014-410	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO ELETRÔNICO (se houver)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4641002	atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de amarrinha; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista		
4641003			
4642702			
4643001			
4644002			
4647001			
4649403			
4650002			
4650100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.908.979/0001-42		SP
ASSINATURA DA PESSOA PELA EMPRESA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		
13/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET
		027805053-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
3511985975-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE NASCIMENTO e data de registro		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		COR OU RAÇA	
Solteira(a)		Branca	
RELACIONAMENTO		SEXO	
Família		Feminino	
FILIAÇÃO (nome)		FILIAÇÃO (nome)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MILVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (numero)	CPF	CPF (numero)
23/07/1992	33322218	0	14/08/2012
DATA DE EXERCÍCIO		UF	CPF (numero)
14/08/2012		SP	395.878-838-42
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - completo no caso de menor			
DOMICÍLIO (se diferente do endereço)		MUNICÍPIO	
Rua Barão do Piraí		830	
Bairro: Lázio		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lázio		01145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atos:			
Alteração do Código de Atividade Econômica / Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL		POSTE	
DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
ESTADO CIVIL		NÚMERO	
Antônio Olimpio		32	
ENDEREÇO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora		15014-410	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO ELETRÔNICO (sem)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4852400		de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.	
4859001			
4735501			
4750002			
4755503			
4781400			
4782201			
4758500			
4754701			
4752100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.898.878/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		Permanente Inalterado	
ASSINATURA DA FOLHA DE EMPREENDEDOR			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)		
13/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RRE DA JUCESP		NOME DA EMPRESA	
351195570-5		SAROPENA - PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESA INDIVIDUAL)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE NASCIMENTO e data de nascimento		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
CORPORAÇÃO		CORPORAÇÃO	
Solteira		Brasileira	
FILIAÇÃO (PAI)		FILIAÇÃO (MÃE)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		ZALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NÚMERO DE PASSAPORTE		DATA DE EMISSÃO	UF
2307/1982		14/06/2012	SP
IDENTIDADE (CPF)		CPF	CPF
33322210		295.979.838-42	295.979.838-42
COMPROVADO POR (certidão de nascimento - somente no caso de registro)			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RUA DO COMÉRCIO)		Cidade	
Rua Barão do Piraí		830	
BARRIO (Cidade)		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atividade			
Alteração do Código de Atividade Econômica / Objeto Social			
NOME EMPRESARIAL		NOME	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
CÓDIGO (V. C. DA ROCHA)		NÚMERO	
Antônio Olímpio		32	
ENDEREÇO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Aurora		15014-410	5425
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		COMPROVADO ELETRÔNICO (R\$)	
4751001			
4751002			
4751003			
4751004			
4751005			
4751006			
4751007			
4751008			
4751009			
4751010			
4751011			
4751012			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FICIL DE SEDE UF
		05.808.979/0001-42	UF
			Depende de autorização governamental
Assinatura da Firma pelo Empresário			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Empresário)	
13/07/2020		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



Versão JRE Reports 1.10.0.0

15/07/2020 16:01:15 - Página 8 de 8

Autenticação Digital Código: 72322108209998-19274-4
Data: 21/08/2020 12:53:11
Valor Total do Ator: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX09465-2710

Cartório Azevêdo Bastos
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
CEP: 5244-8404 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Azevêdo Bastos
Tutor

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:52:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 72322108209998219274-1 a 72322108209998219274-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b9870b0dd8e512933ef044f7092ab89a795f0dc6bda737a09afc2d0f442130eae88d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.442.890/20-5

C.A.M.

208

ENVÊNIO - 236

E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (quando houver)	
3511953870-5		***	
NOME DO EMPREENHADOR (pessoa, sem abreviação)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NACIONALIDADE (de indicar a sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE CASAMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO
Solteira(a)	de pleno	14/03/2012	Feminino
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MARILINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (local de nascimento)	IDENTIDADE (RG)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
23/07/1982	33322218	0	SSP
BENEFICIÁRIO POR OUTRA DE REGISTRAÇÃO - INSCRIÇÃO EM CASA DE FOMENTO		CPF (número)	
		236.979.836-42	
COMERCIALIZAÇÃO (de indicar a sigla do estado)		NÚMERO	
Rua Barão do Pirajá		830	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Lucas	03145-910	6433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Objeto Social:			
EMPRESA		PORTE	
A ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
RUA ANTÔNIO OLÍMPIO		NÚMERO	
Vila Aurora		32	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		6436	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE)	
		4791301	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS	
		4330402 4623109 4623109 4641901	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		PLANO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		05.808.879/0001-42	
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO		TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DA FILIAL DE OUTRA UF	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		UF	
DATA DA ASSINATURA		DIRETOR DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
13/07/2020		Permanece inalterado	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



Vanessa VIRE Registra 1.0.0.0

13/07/2020 10:26:13 - Página 1 de 4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-1
Data: 28/07/2020 10:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43537-WDOV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

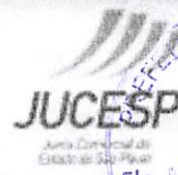
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DREI		NIRE DA DREI		NIRE DA DREI	
3511955970-5					
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação)					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
NATURAL DE NASCIMENTO (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA	
São Paulo		SP	Brasileira	Branca	
ESTADO CIVIL		REGIME DE CASAMENTO	SEXO		
Solteira(a)			Feminino		
FILIAÇÃO (PAI)		FILIAÇÃO (MÃE)			
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
ANÚNCIO EM PRIMA REGISTRAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (NIRE)	CÓDIGO	DATA DE EMISSÃO	UF	CNPJ (Número)
33/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SP	295.979.830-42
ESPECIFICAÇÃO POR SECTOR DE ATIVIDADE - actividade na tabela do sector					
DOMICILIO DO REGISTRADO - RUA, Nº, CIDADE		NÚMERO			
Rua Barão do Piraí		830			
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Vila Lúcia		03145-010	5433		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
São Paulo		SP	Brasil		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social					
NOME EMPRESARIAL		NOME			
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME			
FUNDADO (Pai, Mãe, etc.)		NÚMERO			
Aristóteles Ottonio		33			
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Vila Aurora		15014-410	5428		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
São José do Rio Preto		SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO DE ATIVIDADE			
		4541902			
		4541903			
		4542702			
		4543601			
		4544402			
		4547801			
		4548403			
		4549002			
		4549100			
BARRIO DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (de filial de outra UF)	
		08.526.878/0001-42		UF	
				RESPONSE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
				Permanece inalterado	
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO EMPRESÁRIO					
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)			
13/07/2020		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



Valor VITE Report: 1.000

13/07/2020 10:01:59 - Página 3 de 4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-2
Data: 28/07/2020 10:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43538-PHTO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váuber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72322807202345090571

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



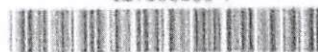
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE da Filial (se houver)	
3511355970-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme LEM) (nome completo)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NACIONALIDADE		UF	RACIALIDADE
São Paulo		SP	Branca
ESTADO CIVIL	SEXO	COR OU RAÇA	
Solteira(a)	Feminino	Branca	
RELACIONAMENTO		NOME DO EMPRESÁRIO (conforme LEM) (nome completo)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF (número)	UF
23/07/1952	33322218	285.979.838-42	SP
ASSINADO POR (nome do representante legal - conforme o caso de direito)			
RUA/AVENIDA/LOCALIZAÇÃO - N.º e CIDADE			
Rua Barão do Piraí			
BARRIO/CELESTINO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lucia		03145-010	6433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL		MORTE	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		NÚMERO	
Antônio Olímpio		33	
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora		15014-410	6426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL RE		VALOR DO CAPITAL PARCELA	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	
4852400		de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.	
4859901			
4755501			
4755502			
4755503			
4781400			
4782201			
4756300			
4754701			
4752100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓC. CAPITAL DE OUTRA UF
		05.908.979/0001-42	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA		CAPÍTULO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		Permanente Inalterado	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (conforme LEM)	
13/07/2020		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresária)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



Versão DREI Response - 1.0.0.0

13/07/2020 15:21:16 - Página 3 de 4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-3
Data: 28/07/2020 10:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43539-KKSJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:31:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72322807202345090571-1 a 72322807202345090571-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfb60d9c858575614643b987ec26647a65bd0a472ee6f91519c99d5e3f49ecbb5be28cac68e784a07581ea56d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Tribunal Superior Eleitoral
Ministério Público do Brasil
Art. 104 da Constituição de 1988



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.877.955/19-0

Fls. N.º 1

213



CONVÊNIO 233

E. R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
3511955973-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome completo)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR DA CAÇA		SEXO	
Branca		Feminino	
ESTADO CIVIL		RESIDÊNCIA (cidade e estado)	
Solteira(a)		São Paulo	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (RG)	CITIZ	DATA DE EXPIRAÇÃO
23/07/1982	33322210	0	14/08/2012
DIREÇÃO EMPRESARIAL		UF	CNPJ (se houver)
SSP		SP	296.979.638-42
DECLARAÇÃO POR (se for de estabelecimento, preencher com o CNPJ do estabelecimento)			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade, estado)		NÚMERO	
Rua Barão do Pirajó		530	
Cidade		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5420
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(assinatura)			
Assinatura de Nome Empresarial:			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		NIRE	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade, estado)		NÚMERO	
Rua Antônio Olímpio		32	
Cidade		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora		15014-410	5420
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		TOMADA ELETRÔNICA (assinatura)	
VALOR DO CAPITAL (gratuito)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (Atividade Principal)		DESCRIÇÃO DE OBJETOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓCIO DO FÚJAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
ASSINATURA DA PRIMEIRA EMPRESA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o mesmo)	
21/08/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresária)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026288932-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - TURMAS 1704
E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. do CNJ 330455
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72322608191202430845-1; Data: 26/08/2019 12:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54573-VYLN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
22 AGO 2019
RECEBIMENTO
SECRETARIA GERAL
436.907/19-7
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:32:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72322608191202430845-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987e47eb990d42f1a7f23e94b971d1e18d851962764df5182de7a4407edca21b150d8ea5f53c1b1eb08
7ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 20 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.652.158/19-5

FIS. Nº C. A. M.



CONVÊNIO - 2

S.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA (razão social)	
3611900970-0		VANESSA CORREA DA ROCHA	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
CPF	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
130462219	14/06/2012	F	Brasileira
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		UF	NACIONALIDADE
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		SP	Brasileira
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA		SP	Brasileira
CPF	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
295.979.338-42	14/06/2012	F	Brasileira
RUA		CID	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Rua Barão de Pirat		01145-010	5433
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		UF	PAÍS
5433		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital:			
NOME DO EMPRESÁRIO		UF	NACIONALIDADE
VANESSA CORREA DA ROCHA		SP	Brasileira
RUA		CID	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Rua Antônio Olímpio		01145-010	5433
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		UF	PAÍS
5433		SP	Brasil
RUA			
Rua Barão de Pirat			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (R\$)
200.000,00		200.000,00	200.000,00
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal		Atividade Principal	Atividade Principal
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C	TRANSPARENCIA DE REGISTRO DE OUTRO UF
05/08/2019		05.038.979.0001-42	UF
ASSINATURA DA FOLHA DE EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA		VANESSA CORREA DA ROCHA	VANESSA CORREA DA ROCHA
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
30/06/2019		30/06/2019	30/06/2019

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025731100-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

316.449/19-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321208190844170257-1; Data: 12/08/2019 08:56:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX11342-N1W6;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:25:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72321208190844170257-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987bf49d88cbbab752fe5c83d6d481bbc62e1fc204f8363e856e0ca0ad1d8c2bdded8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Legislação
Medida Provisória nº 2200/2001
de 24 de dezembro de 2001



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

10. *Journal of the American Medical Association*, 2000; 283: 2689-2695.

10/11/2014 10:33:17 - Page 4 of 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:50:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72321605190850000725-1 a 72321605190850000725-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bffd0d9c858575614643b9876d48b8637f12150307d1158bf8e153e9b55a14589d910b4d8fcc6379fce62ae3d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Ente Federativo da Presidência
Tribunal de Justiça
Município de João Pessoa - PB
em 08 de agosto de 2021

ICP
Brasil

[Assinatura]

[Assinatura]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NRE)		DATA DE REGISTRO (DD/MM/AA)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações):			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NACIONALIDADE (se for estrangeira, indicar o país):		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
SEXO		Feminino	
ESTADO CIVIL		Solteira(a)	
NOME DO(S) CONJUGE(S) (se casado(a))		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE EXPIRAÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO
23/07/1982		33322218	0
DATA DE EXPIRAÇÃO		DATA DE EXPIRAÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO
14/08/2012		SSP	SP
CPF (número)		295 979 838-42	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país):			
Rua Barão do Piraí			
630			
Vila Lúcia			
03145-010			
5433			
Cidade			
São Paulo			
UF			
SP			
País			
Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital, Alteração do Código de Atividade Econômica, Objeto Social, Alteração de Endereços:			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
RUA PRESCLIANO PINTO			
427			
BOA VISTA			
15025-100			
5426			
Cidade			
São José do Rio Preto			
UF			
SP			
País			
Brasil			
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
danilo.contini@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
ATIVIDADE PRINCIPAL		ATIVIDADE PRINCIPAL	
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS (JATO DE TINTA, TONER LASER), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ETC.	
4623100		DIVISÓRIAS E ARVÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMÍNEAS.	
4623109		COMÉRCIO DE TÊXTEIS, COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E (II) SEGURANÇA DO TRABALHO.	
DATA DE EXPIRAÇÃO DA ATIVIDADE		DATA DE EXPIRAÇÃO DA ATIVIDADE	
05/08/9790000-42		Permanece inalterado	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações):			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)	
23/11/2018		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) (f)	

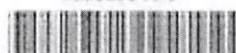
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ENJ 95.970-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72321605190850000786-1; Data: 16/05/2019 08:58:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90530-FY7X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



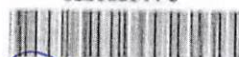
Número de Identificação do Registro de Comércio - NIRE: 3511955970-5		Data da Tabela: 16/05/2019	
Nome do Empresário (nome completo, sem abreviação): VANESSA CORREA DA ROCHA			
Natural de: São Paulo		UF: SP	Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)		Sexo: Feminino	
Nome do(s) sócio(s): ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		Nome do(s) sócio(s): MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
Data de Nascimento: 23/07/1982	Identidade (CPF): 33322218	Data de Nascimento: 14/08/2012	Identidade (CPF): 285.979.838-42
Endereço da Empresa (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país): Rua Barão do Pirai, 830, Vila Lúcia, São Paulo, SP, Brasil			
CEP: 03145-010		Código do Município: 5433	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo a sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social: Alteração de Endereço:			
Nome Empresarial: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
Endereço da Empresa (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país): RUA PRESILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, São José do Rio Preto, SP, Brasil		CEP: 15025-100	
Código do Município: 5426		E-mail: danilo.continil@terra.com.br	
Valor do Capital: 20.000,00		Valor do Capital em Mil Reais: VINTE MIL REAIS	
Código de Atividade	Descrição da Atividade		
4641901	COMÉRCIO DE CACHAÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO		
4641902	ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMÉRCIO		
4641903	ATACADISTA DE FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS EXCETO PARA		
4642702	CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE		
4643501	ARMARINHO, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
4643402	ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA		
4647801	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
4640403	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA JORNAL E REVISTAS,		
4699902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS		
Data de Início das Atividades:	Código de Inscrição Nacional:	Transmissão de Bens do Fisco de Outra UF:	Depende de Autorização Operacional:
	05.808.979/0001-42		Permanece Inalterado
Assinatura da Pessoa ou Emprego:			
Data de Assinatura:	Assinatura do Empresário:	Assinatura do Representante Legal (empresário ou representante legal):	
23/11/2015	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)	VANESSA CORREA DA ROCHA ME	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO ALEXÉVDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CND nº 01.870-8
Rua do Comércio, 200 - Jd. América - CEP 01040-000 - São Paulo, SP - Tel: (11) 504-5044 Fax: (11) 504-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-2; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90529-MYJQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA 1ª SE		DATA DA 1ª SE (se houver para NIRE)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMERCIAL)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME REAL)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO DE RESIDÊNCIA		SEXO	
São Paulo		Feminino	
SOLTEIRO(A)			
FILIAÇÃO DO		NOME	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO	EXERCÍCIO (NOME)	DIÁRIO	DATA DE EXERCÍCIO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
CPF	DATA DE EXERCÍCIO	UF	CPF (NOME)
295.979.838-42	SSP	SP	295.979.838-42
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (NOME COMERCIAL) - ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO			
RUA BARÃO DO PIRAI		NÚMERO	
VILA LÚCIA		630	
CEP		5433	
03145-010			
CÓDIGO DE ENDEREÇO			
São Paulo		SP	
Brasil			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL, ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social, Alteração de Endereço			
NOME DO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (NOME REAL)		NÚMERO	
RUA PRESILIANO PINTO		427	
BOA VISTA		5426	
CEP		15025-100	
CÓDIGO DE ENDEREÇO			
São José do Rio Preto		SP	
Brasil			
CORREIO ELETRÔNICO (NOME)		danilo.contin@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO REGISTRO		
4885100	DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.		
4885240			
4885901			
4755501			
4755502			
4755503			
4781400			
4782201			
4755300			
4754701			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	UF	DATA DE FIM DAS ATIVIDADES
	05.808.979/0001-42	SP	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DEFINIR SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	DATA DE ASSINATURA	
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) 0		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 3511955970-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-3; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90528-413V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA - JUCESP		NIRE DA FILIAL (se houver)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE ONDE É REGISTRADO		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteira(a)		Feminino	
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)	IDENTIFICAÇÃO	CPF	DATA DE EXERCÍCIO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO DE ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0		SSP	SP
EQUIPAMENTO DO REGISTRO DE ATIVIDADE		295 979 838-42	
DOMICÍLIO NA REGISTRAÇÃO - Rua nº 400			
Rua Barão do Pirai		830	
Bairro		CEP	CÓDIGO DE MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLACENTE			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atividade			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO		ALVARÁ	
RUA PRESCILIANO PINTO		427	
Bairro		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		15025-100	5426
COMPLACENTE			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
EQUIPAMENTO DO REGISTRO DE ATIVIDADE		danilo.contini@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
DÍGITO DE ATIVIDADE		DÍGITO DE ATIVIDADE	
4752100		4752100	
4761001		4761001	
4761002		4761002	
4763002		4763002	
4763001		4763001	
4763004		4763004	
7753100		7753100	
4753000		4753000	
1811302		1811302	
9511800		9511800	
DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE REGISTRO	TAXA DE REGISTRO DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF
		05.808.979/000-42	UF
			Permanece inalterado
ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
23/11/2016		VANESSA COFRE DA ROCHA (Empresário) (I)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO PAULO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 72321605190850000786-4; Data: 16/05/2019 08:58:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90527-FRMO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE: 3511955970-5		NOME DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURALIDADE (de acordo com o estado): São Paulo		UF: SP	PAÍS/PALESTRA: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira(a)		SEXO (de acordo com o registro): Feminino	
FILIAÇÃO (pai): ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe): MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1982	IDENTIFICAÇÃO (CPF): 33322218	DATA DE INSCRIÇÃO: 14/08/2012	CPF (empresário): 296.979.838-42
ENDEREÇO (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP): Rua Barão do Pirai, 830, Vila Lúcia, 03145-010, São Paulo, SP			
MUNICÍPIO (de acordo com o estado): São Paulo		UF: SP	PAÍS: Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA; OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.			
NOME EMPRESARIAL: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOCALIZAÇÃO (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP): RUA PRESILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, 15025-100, São José do Rio Preto, SP		CEP: 15025-100	
MUNICÍPIO (de acordo com o estado): São José do Rio Preto		UF: SP	PAÍS: Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$): 20.000,00		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): Daniilo Contimil@terra.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4751202		DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: 05.08.979/0001-42		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO OU VISA NÚMERO: Permanece Inalterado	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) 0	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



JUCESP
42 DEZ 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 01.010-6
de Flávia Azevedo Bastos (CPF: 010.100.000-00) - 117.985.000-00 (CPF: 010.100.000-00) - 117.985.000-00 (CPF: 010.100.000-00)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72321605190850000786-5; Data: 16/05/2019 08:58:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90526-8QPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Flávia Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:29:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72321605190850000786-1 a 72321605190850000786-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

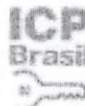
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b98738e3aff6084f5b3744ddc3deeb104d430065d9202cb9875de11510b753c6c31ed8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Lei nº 1.976
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Assinaturas manuscritas em azul



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



JUCESP PROTOCOLO
417165/03-1



VANESSA CORREA DA ROCHA

nome do

SÃO PAULO

HELY UN EMPRESÁRIO
BRASILEIRO

INSCRIÇÃO

1510

SOLTEIRO(A)

ESTADO CIVIL

PROFISSIONAL

Empreendedor por

nome do

ANTONIO ROGERIO DA ROCHA

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

participação

comercial

CNPJ

000000000000000000

000000000000000000

endereço

000

VILA ZELINA

04036-100

SÃO PAULO

SP

CEP

UF

nao estando inscrita em nenhum dos sistemas de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a requerente declara que não possui nenhuma outra inscrição em qualquer sistema de registro, e declara para fins de inscrição no Registro da Junta.

ANEXO

02

1- CERTIFICADO

2- Tabela de Endereços

3- Tabela de Endereços

4- Tabela de Endereços

5- Tabela de Endereços

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

04

35110509705

05

RUA RIO DO PEIXE

277

06

03145-000

SÃO PAULO

07

03145-000

SÃO PAULO

08

03145-000

SÃO PAULO

09

03145-000

SÃO PAULO

10

03145-000

SÃO PAULO

11

03145-000

SÃO PAULO

12

03145-000

SÃO PAULO

13

03145-000

SÃO PAULO

14

03145-000

SÃO PAULO

15

03145-000

SÃO PAULO

16

03145-000

SÃO PAULO

17

03145-000

SÃO PAULO

18

03145-000

SÃO PAULO

19

03145-000

SÃO PAULO

20

03145-000

SÃO PAULO

21

03145-000

SÃO PAULO

22

03145-000

SÃO PAULO

23

03145-000

SÃO PAULO

24

03145-000

SÃO PAULO

25

03145-000

SÃO PAULO

26

03145-000

SÃO PAULO

27

03145-000

SÃO PAULO

28

03145-000

SÃO PAULO

29

03145-000

SÃO PAULO

30

03145-000

SÃO PAULO

31

03145-000

SÃO PAULO

32

03145-000

SÃO PAULO

33

03145-000

SÃO PAULO

34

03145-000

SÃO PAULO

35

03145-000

SÃO PAULO

36

03145-000

SÃO PAULO

37

03145-000

SÃO PAULO

38

03145-000

SÃO PAULO

39

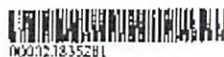
03145-000

SÃO PAULO

40

03145-000

SÃO PAULO



000121335281

AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA



JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE REGISTRO DE EMPRESAS - Cód. de Atividade: 199.716/03-1
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, XIII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 72321605190850000889-1; Data: 16/05/2019 08:59:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90563-E5QB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título



DEFERIDO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Digitalizado Certificado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo
www.jucesp.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cód. 021.95.879-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 72321605190850000889-2; Data: 16/05/2019 08:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90562-ZBIT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Minda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:28:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 72321605190850000889-1 a 72321605190850000889-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b9875a7780c31998141f9dcaadd2ca09ddcd0a39f56ecc11938a57345ddbcd1ff9e2d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Estado do Rio de Janeiro
Unidade Registral nº 1.1.1.1
10/10/2021



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVENÇÃO DO TEMPO
VANESSA CORREA DA ROCHA



matrícula em SÃO PAULO
SOLTEIRO(A)
ESTADO CIVIL
NOME DO CÔNJUGO
BRASILEIRA
NACIONALIDADE

Empregado(a) por
Razão de ANTONIO ROGERIO DA ROCHA
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA
nascido em 23/07/1982 profissão COMERCIANTE
CPF 2950708342 idade 33,322 218.0 - SSP - SP
habitação RUA BARÃO DO PIRAI 533 VILA ZELINA
03143-010 SÃO PAULO SP
CPF 03143-010

este documento insere-se nos efeitos legais previstos em lei que impõe de exercer atividade mercantil, e não postulando outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOR
- 1 - FOMENTO
 - 2 - Implantação de Atividade Econômica
 - 3 - Atividade de Comércio
 - 4 - Atividade de Indústria e Serviços
 - 5 - Atividade de Construção
 - 6 - Atividade de Transporte
 - 7 - Atividade de Comunicação
 - 8 - Atividade de Intermediação
 - 9 - Atividade de Administração
 - 10 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 11 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 12 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 13 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 14 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 15 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 16 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 17 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 18 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 19 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 20 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 21 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 22 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 23 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 24 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 25 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 26 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 27 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 28 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 29 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 30 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 31 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 32 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 33 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 34 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 35 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 36 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 37 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 38 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 39 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 40 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 41 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 42 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 43 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 44 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 45 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 46 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 47 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 48 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 49 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 50 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 51 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 52 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 53 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 54 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 55 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 56 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 57 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 58 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 59 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 60 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 61 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 62 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 63 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 64 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 65 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 66 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 67 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 68 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 69 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 70 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 71 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 72 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 73 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 74 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 75 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 76 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 77 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 78 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 79 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 80 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 81 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 82 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 83 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 84 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 85 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 86 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 87 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 88 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 89 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 90 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 91 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 92 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 93 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 94 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 95 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 96 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 97 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 98 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 99 - Atividade de Atividades de Serviços
 - 100 - Atividade de Atividades de Serviços

INDIVIDUAL
RUA DOMINGOS DE MORAIS 2880 C.J. 08 VILA MARIANA
04036-100 SÃO PAULO SP
R\$ 5.000,00
CAPITAL DE DESTAQUE DE CAPITAL
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

OBJETO DE ATIVIDADE
15/07/2003
1 - ENQUADRAMENTO DE
2 - PRODUÇÃO DE CIP

07-6570

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAREFAS CONEXAS - JUIZ DE FORA - MG
R. Manoel Epitácio Pessoa, 710 - São Francisco - CEP: 36.908-900 - JUIZ DE FORA - MG
Tel.: (35) 4222-1111 Fax: (35) 4222-1112 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autorização Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, art. 4º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentico a presente declaração digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72321605190850000943-2; **Data:** 16/05/2019 **08:59:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN90566-SIMY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

J. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti,
Titular



CONVENIO DE QUANTILHAMENTO

DECLARAÇÃO
(Empresa rural - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO	
☒ EMPRESÁRIO	☐ SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, alternativamente, "ME" (Art. 7º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS DE MORAIS	NÚMERO: 2580	
COMPLEMENTO: CJ. 05	BAIRRO: VILA MARIANA	MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP	CEP: 04038-100	TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE: SÃO PAULO	DATA: 15/07/2009
NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA	ASSINATURA:

OBS: ESTABELECEMENTO COM VALOR DE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009/2010 DA LEI 9.841 DE 06/01/99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CONSELHO CAU-MT/04
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 72321605190850000943-3; Data: 16/05/2019 08:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90565-V5RG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUN 24

REG. SUP. Nº 033 19539705

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cnpj nº 06.870.412/0001-00
R. São Francisco nº 101 - Japenã - PR - CEP 85.900-000 - Fone: (41) 3333-1010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000943-4; Data: 16/05/2019 08:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90564-Q40W.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 13:19:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72321605190850000943-1 a 72321605190850000943-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

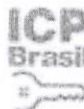
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b98776c5e2c38692c7a37026e57cb08a3bbeee9f054cb8928a651592946e6b010cb1d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória nº 2 (2012)
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2001



(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119559705		24/07/2003	15/07/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO			32			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R\$	200.000,00		

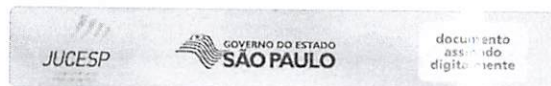
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.



TITULAR					
NOME VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO RUA BARAO DO PIRAI				NÚMERO 830	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA ZELINA	MUNICÍPIO SÃO PAULO			UF SP	CEP 03145-010
CPF 295.979.838-42	CARGO TITULAR				RG 333222180
					QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 15/07/2020	NÚMERO 241.247/20-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164497669, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 às 09:20:27.

Data da consulta: 10/01/2022 06:22:59



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.808.979/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.808.979/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/07/2003

NOME EMPRESARIAL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VCR DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R ANTONIO OLIMPIONÚMERO
32COMPLEMENTO
*****CEP
15.014-410BAIRRO/DISTRITO
VILA AURORAMUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BRTELEFONE
(17) 3353-1945ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 14:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.808.979/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
1/07/2003

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANTONIO OLIMPIO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
15.014-410

BAIRRO/DISTRITO
VILA AURORA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(17) 3353-1945

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 14:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.808.979/0001-42

Razão

Social:

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço:

R ANTONIO OLIMPIO 32 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15014-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301383235092720

Informação obtida em 18/02/2022 15:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:39 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **A44C.2C29.67ED.741B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1562220/2021

Contribuinte: **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 17 de Novembro de 2021.

Emitida às 14:09:45 do dia 17/11/2021

Código de controle da certidão: 000327.164412.000341.383021.711202.1141218

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34746653

Data e hora da emissão 02/03/2022 09:19:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120014060-32

Data e hora da emissão 01/12/2021 15:36:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO
Nº 000240/2022



CERTIFICA, em virtude do requerimento de **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, de 08 de fevereiro de 2022, protocolado sob o nº 2022-38002, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº 341.383/0, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 10 de fevereiro de 2022.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA
ATIVA

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 13:21:21 do dia 10/02/2022.

Código de controle da certidão: 0003297015660001450001810022022132394

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Assinado de forma digital por
VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Data: 2022.02.21 14:38:08
+03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- www.riopreto.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322102227657201775>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322102227657201775-1
Data: 21/02/2022 15:09:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24082-XXWH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:18:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **V. C. DA ROCHA** DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Certidão nº: 32632087/2021

Expedição: 07/10/2021, às 14:46:11

Validade: **04/04/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/03/2022

0055433194



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5525945**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055433194





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF: **070.659.128-33**
E-Mail: **danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

Não Cadastrado

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R : 11

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

Nenhum requisito cadastrado

13 - Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade:

Unidade Produtiva - Matriz

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

- 1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 3 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 4 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 6 - 4623-106/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 7 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 8 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 9 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 10 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 11 - 4642-702/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 12 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 13 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 14 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 15 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 16 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 17 - 4652-400/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
- 18 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 19 - 4669-901/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

**COMPRESSORES**

- 20 - 4685-100/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
- 21 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 22 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 23 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 24 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 25 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4752-100/13 - COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
- 27 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
- 28 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 29 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
- 30 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- 31 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 32 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 33 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 34 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 35 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
- 36 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 37 - 4763-601/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
- 38 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
- 39 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 40 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
- 41 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 42 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
- 44 - 9511-800/02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores**1.1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário**

Nome Completo: **VANESSA CORREA DA ROCHA**
 CPF: **295.979.838-42**
 Sexo: **Feminino**
 Documento: **RG - 333222180 - SP - SSP - 14/08/2012**
 Participação em R\$: **200000.00 - 100%**

Dados de Localização

Logradouro: **RUA BARÃO DO PIRAI, Nº: 830**
 Complemento: **Não Cadastrado**
 Bairro: **VILA LÚCIA**
 CEP/UF/Cidade: **03145-010 - SP - SÃO PAULO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **Não Cadastrado - (17) 981024444 - Não Cadastrado**
 E-Mail: **danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

23/08/2019 - 09:34

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

DATA DA SESSÃO: 04/03/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42:

- * **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- * Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- * Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06.

*

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São José do Rio Preto- SP, 02 de Março de 2.022.

V. C. DA ROCHA-DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

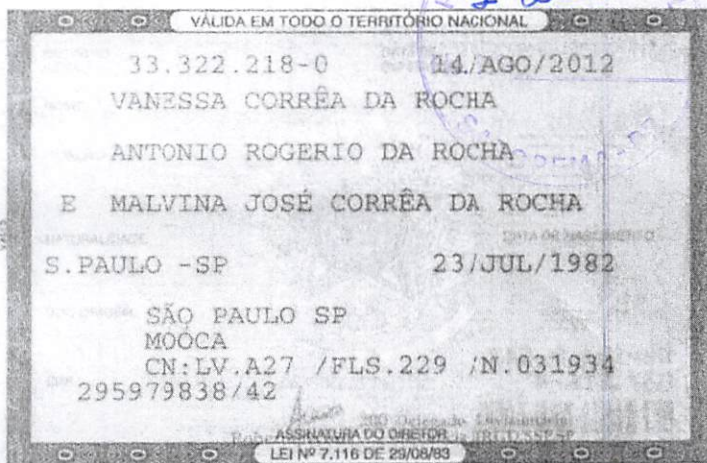
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: b07b75b3-8252-4efc-a62c-8c919b328788

Estabelecimento	
IE: 647.852.676.113	
CNPJ: 05.808.979/0001-42	
Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO OLIMPIO	
Nº: 32	Complemento:
CEP: 15.014-410	Bairro: VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 02/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/12/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.05.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FP - Inspetoria Fiscal de Posturas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/08/2022

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Nº Insc. Municipal: 3413830

Nº Protocolo: 41541922937/2019
Data do Deferimento: 22/08/2019

Endereço da Empresa

Logradouro: R ANTONIO OLÍMPIO, Nº 32 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-410 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4751-2/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 1811-3/02-02-IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA | 1811-3/02-06-IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA | 4330-4/02-03-COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 4330-4/02-16-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 4623-1/06-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA | 4623-1/06-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES | 4623-1/09-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 4641-9/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS | 4641-9/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 4641-9/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS | 4642-7/02-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4643-5/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 4647-8/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO | 4647-8/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 4649-4/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4649-4/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS | 4652-4/00-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO | 4652-4/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA | 4669-9/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES | 4685-1/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO | 4686-9/02-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL | 4751-2/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4752-1/00-03-COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO | 4752-1/00-04-COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO | 4752-1/00-13-COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES | 4753-9/00-16-COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS | 4754-7/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL | 4755-5/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL | 4755-5/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO | 4755-5/03-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 4756-3/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4756-3/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4761-0/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS | 4761-0/02-03-COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS | 4761-0/02-06-COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS | 4763-6/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS | 4763-6/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS | 4763-6/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS | 4763-6/04-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING | 4781-4/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO | 4782-2/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 7733-1/00-13-ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO | 9511-8/00-02-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.noproto.s...

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5781/95 FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DE MAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 22/08/2019 - 14:26:00
CPF: 070.659.128-33
IP: 10.8.0.34

Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/FP/SEMFAZ

VANESSA CORREA
DA
ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital por
VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.02.14 15:58:35
-03'00'

41541922937/2019 - 1/1

São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72321402229355513260>



Autenticação Digital Código: 72321402229355513260-1
Data: 14/02/2022 16:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN18539-Z0RM:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 17:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/08/2022

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Nº Insc. Municipal: 3413830

Nº Protocolo: 41541922937/2019
Data do Deferimento: 22/08/2019

Endereço da Empresa

Logradouro: R ANTONIO OLÍMPIO, Nº 32 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-410 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4751-2/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 1811-3/02-02-IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA | 1811-3/02-06-IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA | 4330-4/02-03-COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 4330-4/02-16-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 4623-1/06-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA | 4623-1/06-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES | 4623-1/09-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 4641-9/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS | 4641-9/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 4641-9/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS | 4642-7/02-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4643-5/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 4647-8/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO | 4647-8/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 4649-4/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4649-4/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS | 4652-4/00-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO | 4652-4/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA | 4669-9/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES | 4685-1/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO | 4686-9/02-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL | 4751-2/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4752-1/00-03-COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO | 4752-1/00-04-COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO | 4752-1/00-13-COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES | 4753-9/00-16-COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS | 4754-7/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL | 4755-5/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL | 4755-5/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO | 4755-5/03-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 4756-3/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4756-3/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4761-0/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS | 4761-0/02-03-COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS | 4761-0/02-06-COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS | 4763-6/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS | 4763-6/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS | 4763-6/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS | 4763-6/04-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING | 4781-4/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO | 4782-2/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 7733-1/00-13-ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE ESCRITÓRIO | 9511-8/00-02-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5781/95 FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 22/08/2019 - 14:26:00

CPF: 070.659.128-33

IP: 10.8.0.34

Marco Aurélio Belentani de Carvalho

Chefe de Departamento

Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

VANESSA CORREA
DA
ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital por
VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Data: 2022.02.14 15:58:35
03'00"

41541922937/2019 - 1/1

São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2022.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72321402229355513260>



Autenticação Digital Código: 72321402229355513260-1
Data: 14/02/2022 16:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN18539-ZORM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 17:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF/CNPJ Solicitante:	070.659.128-33
Requerente:	VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF do Requerente:	295.979.838-42

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Nome Fantasia:	VCR DISTRIBUIDORA
CNPJ:	05.808.979/0001-42
I.Estadual:	647852676113

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35119559705
Data de Registro:	02/12/2016
Data da Última Alteração:	22/08/2019
Capital Social:	R\$ 200.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	3413830
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	02/12/2016
Data do Deferimento:	22/08/2019

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(17) 33531945 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmil@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35119559705	CNPJ 05.808.979/0001-42	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 241.247/20-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/07/2020

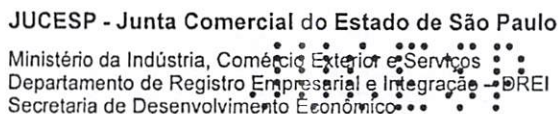
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:26:56	CÓDIGO DE CONTROLE 162491664

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/11/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



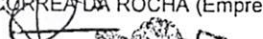
JUCESP PROTOCOLO
0.442.890/20-5
C. A. M.



CONTROLE INTERNET
027805053-1



DADOS CADASTRAIS

ATO		Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;		JU ER 236	
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA				PORTE ME São José	
LOGRADOURO Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	COMPLEMENTO	CEP 15014-410	★ 14
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	TELEFONE (17)33531945	EMAIL	/
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.808.979/0001-42	NIRE - SEDE 3511955970-5		PRO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>V. C. da Rocha Distribuidora</i>			DARE: R\$ 66,26		1 / 1
ASSINATURA: 			DARF: R\$,00		
DATA: 13/07/2020					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

13/07/2020 15:00:45 - Página 1 de 6

Certifico o registro sob o nº 241.247/20-2 em 15/07/2020 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0442890205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162491664. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

023000
05 70 71
00



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 329 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 15015-200

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor Econômico de
VANESSA CORREA DA ROCHA

São José do Rio Preto/SP, 13 de Julho de 2020, 17:37:41
Em test. da verdade

GILBERTO CESAR MARANGON MONÇÃO ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selos N.º 0997AA0607349 / Total R\$6,54

123885
FIRMA 1
S10997AA0607349

TABELÃO DE NOTAS
Gilberto Cesar Marangon Monção
Escrivente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

Handwritten signatures in blue ink.



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 428761/2021

Período : 16/11/2021 até 17/11/2021

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamen
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e

Observações

CADRI 14001348

Manifestos Incluídos:

210001974558

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/11/2021

Edson Cesar Menezes

Responsável
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO
LTDA: 10210196000100
Assinado de forma digital por
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO LTDA: 10210196000100
Dados: 2022.01.21 10:34:18 -03'00'

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20712101224436651074>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20712101224436651074-1
Data: 21/01/2022 12:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77132-56ZU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 13:09:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 428761/2021

Período : 16/11/2021 até 17/11/2021

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamen
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e

Observações

CADRI 14001348

Manifestos Incluídos:

210001974558

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/11/2021

Edson Cesar Menezes

Responsável
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA: 10210196000100
Assinado de forma digital por DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA: 10210196000100
Dados: 2022.01.21 10:34:18 -03'00'

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20712101224436651074>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20712101224436651074-1
Data: 21/01/2022 12:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77132-56ZU;



CNJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 13:09:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA				CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
08:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE



02

Processo Nº
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.



02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.



02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE



02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

- a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
- b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
- c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
- d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
- e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
- f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:

- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.



VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Para: sga@iap.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 09:10

Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 11:48

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do IAP por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 13:22

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Gmail - A/C Kiara

<https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=905b612d3c&view=pt&sea...>



Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
14001538
Data
11/07/2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME		
CNPJ 10.210.196/0001-00	Cadastro CETESB 6471029305	
Logradouro RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO	Nº 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhamento.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

DATA DA SESSÃO: 04/03/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42:

- * **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- * Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- * Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06.

*

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São José do Rio Preto- SP, 02 de Março de 2.022.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e GABRIELA KAMPA GANDIN, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, sócias da sociedade empresarial limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, e alterações posteriores, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto social da empresa *passando de:* Comércio Varejista de produtos odontológicos, médico, hospitalares e ortopédicos e locação de equipamentos médico hospitalares; Comércio atacadista de chás, mel, ervas e produtos naturais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista e atacadista de suplementos alimentares, Comércio varejista de artigos esportivos, inclusive o comércio varejista de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, tais como alvejantes e detergentes industriais *para:*

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Segunda – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, permanecendo inalteradas demais cláusulas:

CONTRATO CONSOLIDADO

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280.0001-69

NIRE 41204867545

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e GABRIELA KAMPA GANDIN, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 387, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, com alterações posteriores.



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME”. Sede e foro: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
Geovanna de Paula Kampa Gandin	90%	45.000	R\$ 45.000,00
Gabriela Kampa Gandin	10%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição, caso postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - LULA

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias Geovanna de Paula Kampa Gandin e Gabriela Kampa Gandin, com os poderes e atribuições de administrador, autorizadas individualmente o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar loja ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente a sucessão destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020.

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

GABRIELA KAMPA GANDIN

MEDICATTO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264
280000169

Assinado de forma digital
por MEDICATTO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:0526428000
0169
Dados: 2020.08.19 09:30:30
-03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2020 18:03 SOB Nº 20204390575.
PROTOCOLO: 204390575 DE 12/08/2020 15:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003685918. NIRE: 41204867545.
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2210174433			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204867545	CNPJ 05.264.280/0001-69	Data de Ato Constitutivo 26/08/2002	Início de Atividade 01/09/2002		
Endereço Completo Rua TENENTE DJALMA DUTRA, Nº 887, LOJA 02, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-360					
Objeto Social 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
GABRIELA KAMPA GANDIN	062.292.573-35				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN	014.984.389-54	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		062.292.573-35	Indeterminado		
Nome		CPF	Término do mandato		
GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN		014.984.389-54	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data			ATIVA		
15/08/2020	20204390575	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 00:47:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGUKQHVH**.



PRC2210174433

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 11/11/2021 18:50:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ / Matriz

CNPJ: 05.264.280/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.264.280/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2002
NOME EMPRESARIAL MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA	NÚMERO 887	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3035-3900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 07:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.264.280/0001-69
Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300412840348374

Informação obtida em 24/02/2022 08:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:47 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **2053.4011.9BD8.55F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026141127-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.264.280/0001-69

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

CERTIDÃO N°: 36201/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69 Insc. Municipal: 25987
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887
Complemento: LOJA 02 Bloco: Apto:
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 9 de Dezembro de 2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d3d3680883e046a7c8daf1a585bd1cdf

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **25987**
Nome/Razão Social: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **05.264.280/0001-69**
Data de Abertura: **20/09/2002**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA TENENTE DJALMA DUTRA, Nº 887 Complemento: LOJA 02**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005360**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

08 de Novembro de 2021

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão nº: 39210853/2021

Expedição: 18/10/2021, às 17:56:24

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 05.264.280/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Fevereiro de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital
por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2022.02.09 11:37:51
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITARIA Nº. 2528/2021

RAZÃO SOCIAL

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

05.264.280/0001-69

BAIRRO: CENTRO

ÁREA: 30

I.M.: 25987

ENDEREÇO

RUA TENENTE DJALMA DUTRA, Nº 887 Complemento: LOJA 02

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO

01/09/2021

DATA DE VENCIMENTO

01/09/2022

Licença Sanitária liberada somente para Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde (AFE 8.15227.1)

LICENCIADO POR:

KARINE FONTANA MACIEL

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

01 de Setembro de 2021





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: **05.264.280/0001-69**

Insc. Municipal: **25987**

Protocolo: **PRP2046521773**

Data de abertura: **20/09/2002**

Localização

Logradouro: **RUA TENENTE DJALMA DUTRA**

Número: **887**

Complemento: **LOJA 02**

Insc. Imob.: **0906500250000**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-360**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	29/09/16	10/08/22
Vigilância em Saúde	Deferido	10/07/17	01/09/22
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	28/07/17	10/08/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24554	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO ECE45FAE079C0434BDE8F098D2E805E1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICATTO COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MEDICATTO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA TENENTE DJALMA DUTRA 887 LOJA 02	CNPJ 05.264.280/0001-69	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 09:00 às 18:00	Terça 09:00 às 18:00
Quarta 09:00 às 18:00	Quinta 09:00 às 18:00	Sexta 09:00 às 18:00
Sábado 07:30 às 12:30		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 26991	NOME JULIANA PALMONARI
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****
Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****
Sábado 07:30 às 12:30		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1 05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA me	8.15.227-1 (P9L4X8MX9X61)	Autorização	Ativa

Voltar ()



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90339284-30

Inscrição CNPJ
03.696.476/0001-05

Início das Atividades
05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MILLENIUM PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Título do Estabelecimento FREDER PAVIMENTACAO
Endereço do Estabelecimento RUA LEONCIO LOPES CORTIANO, 805 - XAXIM - CEP 81720-010
FONE: (41) 3275-7742
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 05/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	169.635.989-91	REMY FREDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.527.999-45	PATRICIA ELIANA FREDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90339284-30

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2022 10:16:10



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1 05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA me	8.15.227-1 (P9L4X8MX9X61)	Autorização	Ativa

Voltar ()



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA me	8.15.227-1 (P9L4X8MX9X61)	Autorização	Ativa

Voltar



Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME.

CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6

Rua Tenente Djalma Dutra n.887, lj 02. Centro.

CEP: 83.005-360. São Jose dos Pinhais – PR. Fone: 41 30353900/4552.



DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Comissão Permanente de Licitação

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.264.280/0001-69** com sede na R TENENTE DJALMA DUTRA 887, bairro CENTRO, CEP 83.005-360, Fone: Fone: (41) 30353900/4552 – Site: <https://www.medicatto.com.br> – E-mail: vendasmedicattosj@gmail.com neste ato representada por seu Sócia Administradora GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN ,portadora do RG nº 6.083.235-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.984.389-54, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José dos Pinhais/PR, 14 abril de 2021

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2021.04.14 16:00:38 -03'00'

MEDICATTO COME. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA

AIRTON JOSE
PERCEGONA

FERREIRA:17054800982

Assinado de forma digital por
AIRTON JOSE PERCEGONA
FERREIRA:17054800982
Dados: 2021.04.14 15:39:02 -03'00'

CONTADOR: Airton José Percegon Ferreira
CRC nº 012834 - PR



Empresa: Eisai Laboratórios Ltda.	CNPJ: 08.416.362/0001-70
Endereço: Rua Doutor Cardoso de Melo, 1628/1644 - Vila Olímpia	
Município: São Paulo UF: SP	CEP: 04548-005
Autorização de Funcionamento: 1.07.310-4	Autorização Especial: 1.23.431-1
Expediente(s): 0182627/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem Medicamentos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.757, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA

ENDEREÇO: RUA K, Nº 105

BAIRRO: JARDIM PIEMONTI CEP: 32680540 - BETIM/MG

CNPJ: 65.234.544/0001-63

PROCESSO: 25351.222487/2002-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0141037/17-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento satisfatório para as atividades que a empresa está autorizada e pleiteia.

EMPRESA: ANDREIA MAGALHÃES PONTES EPP

ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO 526 SALA 2

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 21.998.716/0001-08

PROCESSO: 25351.282556/2015-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBAS, 493

BAIRRO: CENTRO CEP: 44925000 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 20.773.091/0001-05

PROCESSO: 25351.686205/2014-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe de Produtos para Saúde em novo endereço, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49

BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

PROCESSO: 25351.584294/2015-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0046268/17-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não prestou os esclarecimentos solicitados na Notificação de Exigência.

EMPRESA: PROTAM MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Otília de Souza Leal, 736

BAIRRO: Nova Califórnia CEP: 36039000 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 18.917.951/0001-95

PROCESSO: 25351.743932/2015-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra

Lda me

ENDEREÇO: Rua edison pompermayer

BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 15.495.990/0001-53

PROCESSO: 25351.594329/2012-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MICRODATA TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ACRE, 135

BAIRRO: ARARAS CEP: 25957005 - TERESÓPOLIS/RJ

CNPJ: 03.124.977/0001-09

PROCESSO: 25351.135835/2008-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.758, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 4C CHACARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR

HABITACIONAL VICENTE PIRES

BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 25.453.279/0001-90

PROCESSO: 25351.325911/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09404.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS

QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 19.938.145/0001-66

PROCESSO: 25351.312289/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09424.0

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.

ENDEREÇO: R. SOUSA FILHO 705

BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.367.894/0001-52

PROCESSO: 25351.280803/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09407.1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNOVENCE COSMETICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 556

BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CNPJ: 20.538.577/0001-69

PROCESSO: 25351.247403/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09405.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALHAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONOI REPRESENTAÇÕES BRASIL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 580 LOJA 323

BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410002 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 26.060.213/0001-00

PROCESSO: 25351.322482/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09408.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROZE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL CESAR DE MELO, S/N, GALPÃO

SUL

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB

CNPJ: 26.678.023/0001-43

PROCESSO: 25351.296031/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09412.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OFICIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS NUMERO 209 QUADRA 54

LOTE 46

BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74663160 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.950.424/0001-29

PROCESSO: 25351.308959/2017-17 AUTORIZ/MS: 2.09414.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO: R. LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO

BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC

CNPJ: 25.072.250/0001-68

PROCESSO: 25351.307987/2017-17 AUTORIZ/MS: 2.09427.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OFICIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS NUMERO 209 QUADRA 54

LOTE 46

BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74663160 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.950.424/0001-29

PROCESSO: 25351.308959/2017-17 AUTORIZ/MS: 2.09414.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLÁIA E SILVA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA EUZÉBIO DA CONCEIÇÃO Nº 471

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG

CNPJ: 07.133.417/0001-71

PROCESSO: 25351.261739/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09410.1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GPM - LOGISTICA, TRANSPORTES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA LUIZ BARRATO - Nº 80

BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 03.027.937/0001-49

PROCESSO: 25351.298035/2017-23 AUTORIZ/MS: 2.09411.4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07

BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 74.167.222/0001-30

PROCESSO: 25351.330617/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09420.5

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APOENA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VITORIO ZEOLA Nº 1767

BAIRRO: CARANDÁ BOSQUE CEP: 7903260 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 14.869.596/0001-75

PROCESSO: 25351.330645/2017-37 AUTORIZ/MS: 2.09418.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 4C CHÁCARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 25.453.279/0001-90
PROCESSO: 25351.322680/2017-85 AUTORIZ/MS: 1.16655.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MSR TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAJORANA, Nº 1149
BAIRRO: MARCO CEP: 66093673 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.531.528/0001-12
PROCESSO: 25351.296011/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.16669.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA MURIÇÓCA, LOT. V. MARISA, Nº 09 - ED. S. M. ARCANJO, S/09
BAIRRO: SÃO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
PROCESSO: 25351.322235/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16649.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GPM - LOGISTICA, TRANSPORTES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO - Nº 80
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 03.027.937/0001-49
PROCESSO: 25351.298028/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.16662.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADP DENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS LEMES, 59
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 13630137 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.421.197/0001-07
PROCESSO: 25351.296252/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16891.W8WXYW (8.15240.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OSASCO, 949 - GALPÃO CENTRO EMPRESARIAL 33D - ROD ANHANGUERA KM33
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 19.585.158/0002-80
PROCESSO: 25351.297972/2017-03 AUTORIZ/MS: 0Y11266089HX (8.15241.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S & J ORTHODONTICS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VILEBALDO AGUIAR Nº 209
BAIRRO: COCÓ CEP: 60192010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.996.254/0001-08
PROCESSO: 25351.255612/2017-04 AUTORIZ/MS: P2X3L437LH3Y (8.15222.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.325918/2017-05 AUTORIZ/MS: P2X81L69HW1W (8.15214.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DDN INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 BA 01 SL 01 KM 9,75
BAIRRO: BOTUATUBA CEP: 83513000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 10.629.966/0001-46
PROCESSO: 25351.330638/2017-09 AUTORIZ/MS: PXX985WM210M (8.15215.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887 - LOJA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.264.280/0001-69
PROCESSO: 25351.326074/2017-10 AUTORIZ/MS: P9L4XNM9X61 (8.15227.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE - SAAN QUADRA 02, Nº 575, PARTE A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.076.127/0012-59
PROCESSO: 25351.322236/2017-11 AUTORIZ/MS: P857HXHSWXX5 (8.15229.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 982
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 24.152.052/0001-41
PROCESSO: 25351.338061/2017-11 AUTORIZ/MS: 7M51X765Y85H (8.15236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 250, 125 - QUADRA 27 LOTE 15
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.652.247/0008-82
PROCESSO: 25351.318959/2017-13 AUTORIZ/MS: P42SL240237W (8.15216.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOLÓGICA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R DR ARNALDO BRANDAO Nº79
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69305080 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 20.511.708/0001-14
PROCESSO: 25351.332785/2017-13 AUTORIZ/MS: 7X21111L27MX (8.15257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: SEBASTIANA MONTEIRO FACIOLI, 26
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.972.256/0001-87
PROCESSO: 25351.290081/2017-14 AUTORIZ/MS: P3HX0128W8H (8.15234.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 705

BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 27.622.775/0001-55
PROCESSO: 25351.314177/2017-17 AUTORIZ/MS: M1911WY6W5L0 (8.15218.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LP FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, Nº 382 - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130010 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 19.828.567/0001-89
PROCESSO: 25351.284088/2017-17 AUTORIZ/MS: 80211W2WY744 (8.15220.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & J MOITA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES LEAL, 3949, SALA B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 23.045.135/0001-79
PROCESSO: 25351.296094/2017-17 AUTORIZ/MS: 5M4151Y9372H (8.15237.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 27.622.775/0001-55
PROCESSO: 25351.314177/2017-17 AUTORIZ/MS: M1911WY6W5L0 (8.15218.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAO ELUSTONDO FILHO, 475
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 52.134.798/0006-72
PROCESSO: 25351.330607/2017-18 AUTORIZ/MS: X6M2Y1490228 (8.15252.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GPM - LOGISTICA, TRANSPORTES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO - Nº 80
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 03.027.937/0001-49
PROCESSO: 25351.298012/2017-19 AUTORIZ/MS: P0L2W1MMSYXX (8.15235.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STS MED REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES 5416 SALA 03
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 27.462.540/0001-43
PROCESSO: 25351.295851/2017-25 AUTORIZ/MS: XM810MH1M8WM (8.15224.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JACATIRÃO, 15, SOBRE LOJA 8
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561411 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.676.514/0001-79
PROCESSO: 25351.218852/2017-26 AUTORIZ/MS: IHL2154023YX (8.15223.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HENRIQUE DE OLIVEIRA BRADO - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARNEIRO, 135
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 26.583.983/0001-20
PROCESSO: 25351.287212/2017-34 AUTORIZ/MS: Y281Y0983X0 (8.15230.0)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
13/01/2022 - 15:24:10

CNPJ:	05.264.280/0001-69	Inscrição Estadual:	90266214-69
Nome Empresarial:	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TENENTE DJALMA DUTRA		
Número:	887	Complemento:	LOJA 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.005-360	Telefone:	(41)3035-3900
E-mail:	AIRTON.FERREIRA@IG.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	10/2002
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2002
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2002
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



Atestado de Capacidade Técnica

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.916.107/0001-96, com sede na Rua Louro, 801, Centro – Santa Izabel do Oeste PR, atesta para os devidos fins que a empresa *Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares - ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.264.280.0001-69 com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, 887, Centro, de São José dos Pinhais – PR, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar para empresas públicas, nas quantidades abaixo especificadas, sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL
1	Álcool Líquido 70% 1L TUPI	144 unidades


Simone Dreher Pilz Spohr
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 041.828.599-36
Telefone: (46) 3542-1177 Ramal 229

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

[Handwritten signature in blue ink]



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.


MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2210242267		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 08:04:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HUNMFC6.



PRC2210242267

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
-------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 10:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.121.920/0001-63**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022**Certificação Número:** 2022020701204965281147

Informação obtida em 14/02/2022 16:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:47 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **A9EE.936A.E1E8.8778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa **Estadual**
Nº 025616576-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 7924/2022

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/01/2022**

Válida até: **13/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1400FAE264FFBCD70092B7E688B02086**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº: 1.308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 4613341/2022

Expedição: 07/02/2022, às 11:23:46

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202202171555023303318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



EMPRESA: Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Mat- terial Médico-Hospitalar Ltda ME ENDERECO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263 BAIRRO: Treze de Maio CEP: 58025430 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 22.889.282/0001-62 PROCESSO: 25351.841713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15121.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME ENDERECO: Rua Antônio Gobbi, nº 37 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES CNPJ: 21.340.481/0001-54 PROCESSO: 25351.864480/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15152.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Lda ENDERECO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855134/2016-75 AUTORIZ/MS: 1.15138.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEDINSHP COMERCIO LTDA EPP ENDERECO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020060 - SANTOS/SP CNPJ: 23.258.961/0001-04 PROCESSO: 25351.826205/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15165.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT- DA ENDERECO: av duque de caxias, 165 BAIRRO: Itaim CEP: 66093400 - BELEM/PA CNPJ: 63.864.771/0001-47 PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: HOSPIDA LTDA - EPP ENDERECO: Rua Alamiara, nº 575 BAIRRO: Magalhães CEP: 34990000 - NOVA UNIÃO/MG CNPJ: 12.057.503/0001-42 PROCESSO: 25351.864189/2016-92 AUTORIZ/MS: 1.15158.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME ENDERECO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A BAIRRO: Chacara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PAR- NAIBA/SP CNPJ: 17.438.997/0001-69 PROCESSO: 25351.851253/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15148.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL L- DA ME ENDERECO: AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 87, PONTO A BAIRRO: PRAINHA CEP: 68005150 - SANTAREM/PA CNPJ: 08.731.209/0001-37 PROCESSO: 25351.803423/2016-00 AUTORIZ/MS: 1.15351.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA ENDERECO: Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Avert BAIRRO: Dos Peregrinos CEP: 37640000 - EXTREMA/MG CNPJ: 44.211.936/0001-09 PROCESSO: 25351.830125/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15351.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME ENDERECO: RUA JOSE DE ALENCAR,1121/401 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 23.160.805/0001-06 PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.15322.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP ENDERECO: RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER Nº241 BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 95880000 - ESTRELA/RS CNPJ: 01.415.698/0001-79 PROCESSO: 25351.852138/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.15290.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME ENDERECO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A BAIRRO: Chacara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PAR- NAIBA/SP CNPJ: 17.438.997/0001-69 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15336.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FRESHENUS KABI BRASIL LTDA ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10 BAIRRO: JACUNDA CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE CNPJ: 49.324.221/0008-80 PROCESSO: 25351.854049/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15324.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: ama luiza gomes duany - me ENDERECO: Rua Calisto Machado nº 100 BAIRRO: Pires Façanha CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE CNPJ: 17.345.065/0001-71 PROCESSO: 25351.832135/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15289.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ENDERECO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 17.608.705/0001-99 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15328.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITAIS LTDA ENDERECO: Rodovia BR-101, Nº 1825, KM 113, Sala 44, Galpão A BAIRRO: Salsiceros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 05.652.247/0022-30 PROCESSO: 25351.824783/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15300.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: D.M.I. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO: AV. PRIMEIRA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07 NUMERO 805 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÁ- NIAGO CNPJ: 37.109.097/0004-28 PROCESSO: 25351.860743/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15334.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME ENDERECO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP CNPJ: 00.867.900/0001-30 PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15321.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M5 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CI- RURGICOS EIRELI - ME ENDERECO: Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº 225, 1º andar, sala 102 BAIRRO: Centro CEP: 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 23.652.270/0001-82 PROCESSO: 25351.855158/2016-15 AUTORIZ/MS: 2851629M638L (8.13323.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ ENDERECO: RUA ARISTIDES CORRADINI 2549 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP: 15015640 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 02.018.122/0001-30 PROCESSO: 25351.778939/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.15311.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: REAL MEDICA - MATERIAIS MEDICOS CIRUR- GICOS EIRELI - ME ENDERECO: RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05595000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 18.231.311/0001-27 PROCESSO: 25351.848684/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15320.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP ENDERECO: AVENIDA TRES Nº311, PARQUE NORTE BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG CNPJ: 13.360.985/0001-08 PROCESSO: 25351.800053/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15307.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N.4788 BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE CNPJ: 08.076.127/0009-53 PROCESSO: 25351.803873/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15337.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME ENDERECO: RODOVIA BR 116, nº 16.519 BAIRRO: XAXIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR CNPJ: 08.513.395/0001-38 PROCESSO: 25351.800181/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15326.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDERECO: RUA DA MATRIZ, 217, BOX 15 E 17 BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITURJ CNPJ: 30.860.381/0001-40 PROCESSO: 25351.826855/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15394.9 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME ENDERECO: Rua Antônio Gobbi, nº 37 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES CNPJ: 21.340.481/0001-54 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15358.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME ENDERECO: AV GINLE 1665 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07221070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.098.211/0001-10 PROCESSO: 25351.782291/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.15194.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DIASORIN LTDA ENDERECO: Avenida Portugal, 1100 - C-51 BAIRRO: Itaquí CEP: 06069060 - ITAPEVI/SP CNPJ: 01.896.764/0004-12 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15301.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A. ENDERECO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BA- RUEI/SP CNPJ: 03.887.831/0001-15 PROCESSO: 25351.821983/2016-32 AUTORIZ/MS: P9839L433342 (8.13321.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS
---	--	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016022200033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855134/2016-75

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

18/02/2022 15:54

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022
Voltar			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



162

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

EMPRESA: INOVACARE TECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. DOUTOR LUIZ RENNO 243
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBÁ/MG
 CNPJ: 14.055.423/0001-13

PROCESSO: 25351.59314/2012-74

AUTORIZ/MS:

U8LLH78813HW (8.08928.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70

PROCESSO: 25351.65469/2014-75

AUTORIZ/MS:

UMMLH8LX243 (8.11264.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cotia armazens gerais s/a
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 KM
 282 N 1941 KM 281 3 ARMZ 3
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 30.683.536/0008-96

PROCESSO: 25351.57762/2013-77

AUTORIZ/MS:

RHW134110878 (8.09005.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE

PEREIRA 1085 E.F.G.H

BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.812.105/0001-04

PROCESSO: 25351.169514/2011-79

AUTORIZ/MS:

GX17HW5H2055 (8.07479.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO COLLOR Nº 31

BAIRRO: CENTRO CEP: 96020470 - PELOTAS/RS

CNPJ: 10.938.962/0001-40

PROCESSO: 25351.127248/2010-84

AUTORIZ/MS:

K2M91MLH09W (8.06226.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-ORTHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL Nº 40, SALA 1.006

BAIRRO: CENTRO CEP: 88801130 - CRICIÚMA/SC

CNPJ: 23.204.162/0001-47

PROCESSO: 25351.106299/2016-93

AUTORIZ/MS:

X1515Y3X3155 (8.14042.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALEGRIA, 129

BAIRRO: VILA MACIEL CEP: 79070305 - CAMPO

GRANDE/MS

CNPJ: 00.970.175/0001-21

PROCESSO: 25000.024998/98-82

AUTORIZ/MS:

1.03711.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS

CIURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 74

BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540006 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.620.178/0001-60

PROCESSO: 25351.024017/01-21

AUTORIZ/MS:

8.00813.5
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO

DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão

BAIRRO: noo trajano CEP: 58705025 - PATOS/PB

CNPJ: 10.850.316/0001-26

PROCESSO: 25351.046354/2017-02

AUTORIZ/MS: 3.07272.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA

ENDEREÇO: ROD PA 411 KM 27

BAIRRO: Zona Rural CEP: 68560000 - SANTANA DO

ARAGUAIA/PA

CNPJ: 25.025.324/0001-05

PROCESSO: 25351.162600/2017-02

AUTORIZ/MS: 3.07385.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: ROD BR-116, 26040 SALA A FUNDOS PISO

SUPERIOR

BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR

CNPJ: 13.261.046/0001-06

PROCESSO: 25351.456328/2012-09

AUTORIZ/MS: 3.06602.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA LEO HANS, Nº 643 - DISTRITO

INDUSTRIAL

BAIRRO: MORRO PEIXOTO CEP: 95785000 - HARMONIA/RS

CNPJ: 04.734.921/0001-39

PROCESSO: 25025.008315/2008-11

AUTORIZ/MS: 3.03786.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda

ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347

BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 17.591.262/0001-70

PROCESSO: 25351.661711/2014-17

AUTORIZ/MS: 3.06119.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE

LTDA

ENDEREÇO: R. ITAUNA, 418

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02111050 - SÃO

PAULISTA

CNPJ: 21.978.345/0001-94

PROCESSO: 25351.880499/2016-19

AUTORIZ/MS: 3.06780.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR

PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13804060 - MOJI

MIRIM/SP

CNPJ: 15.318.065/0001-57

PROCESSO: 25351.484221/2012-70

AUTORIZ/MS: 3.05215.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 53

RESOLUÇÃO-RE Nº 599, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029

BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE

GOIÂNIA/GO

CNPJ: 20.786.003/0001-00

PROCESSO: 25351.109381/2015-14

AUTORIZ/MS: 2.07927.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 04.563.014/0001-74

PROCESSO: 25351.424808/2014-63

AUTORIZ/MS: 2.07498.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: Pontocom Services LTDA

ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Mertens, 715

BAIRRO: São Francisco CEP: 31255200 - BELO

HORIZONTE/MG

CNPJ: 04.020.515/0011-86

PROCESSO: 25351.673392/2015-05

AUTORIZ/MS: 8.13834.4

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTOCOM SERVICES LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ CRESCENTE, 121

BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 06529017 - SANTANA DE

PARNAÍBA/SP

CNPJ: 04.020.515/0001-04

PROCESSO: 25351.029924/2016-18

AUTORIZ/MS: 8.13834.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 600, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO

ABDALLA, 260, GALPÃO 400 PARTE C ABERTURAS 13 e 15

JORDONESIA

BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 -

CAJAMAR/SP



CNPJ: 17.625.281/0004-13
PROCESSO: 25351.717810/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.17335.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 50
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 27.772.348/0001-53
PROCESSO: 25351.729492/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17341.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Marcos Toquetão nº 1.103
BAIRRO: Jussara CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17361.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Laje de Pedra, Nº 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25351.007487/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17354.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.693963/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17344.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, 237
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES CEP: 86030370 - LONDRINA/PR
CNPJ: 79.578.266/0001-76
PROCESSO: 25351.009813/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.17351.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201
BAIRRO: CASCAÇA CEP: 17509190 - MARILIA/SP
CNPJ: 26.484.465/0001-59
PROCESSO: 25351.729415/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17344.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 2150
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.233.211/0001-69
PROCESSO: 25351.006886/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.17357.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC
CNPJ: 05.338.674/0001-14
PROCESSO: 25351.735514/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17347.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro nº 147, Galpão 04, Sala 14
BAIRRO: Portal de Jacarape CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A
BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 27.985.664/0001-03
PROCESSO: 25351.735738/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.17352.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 601, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 09 - CURVA DO 90
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65074199 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 02.277.138/0001-68
PROCESSO: 25351.434740/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.646633/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12450.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 80.4, ANEXO A, S/N
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.970.887/0037-05
PROCESSO: 25019.000451/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.21487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA 1085 E.F.G.H
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.812.105/0001-94
PROCESSO: 25351.464157/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11252.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Encas Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.036938/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.06119.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Proaist Rio Consultoria e Representação EIRELI EPP
CNPJ: 17.273.344/0001-77

Endereço: Avenida das Américas, 10.101, Loja 132, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-082

Autorização de Funcionamento: 8.13.633-0 Expediente: 2.04333/16-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Sana Comercial de Medicamentos Ltda. CNPJ: 01.721.446/0001-78

Endereço: Rua São Francisco, 150, São Francisco, Balsas - MA CEP: 65800-000

Autorização de Funcionamento: 8.03.184-1 Expediente: 0049023/18-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 604, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Amédica Corporation

Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-40

Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7 Expediente: 0936103/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Amédica Corporation

Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Remac Biomedica Comercial Ltda CNPJ: 31.229.842/0001-43

Autorização de Funcionamento: 1.03.629-2 Expediente: 0760515/14-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Amédica Corporation

Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Sintex Medical Import Biomedica Comercial Ltda. CNPJ: 09.588.130/0001-61

Autorização de Funcionamento: 8.05.023-8 Expediente: 0738692/13-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Handwritten signature or mark.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.344-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.693963/2017-41

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

18/02/2022 15:59

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022
Voltar			

Diário Oficial da União - Suplemento

CNPJ: 31.121.920/0001-63 PROCESSO: 25531.855137/2016-52 AUTORIZA/MZMS 70514Y73X00 (R.13330.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIZINE E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E REEXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALA- RES LIMITADA ENDERECO: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO n° 417 SALA 2103 BAIRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR CNPJ: 03.163.640/0002-17 PROCESSO: 25531.855137/2016-54 AUTORIZA/MZMS U2W4YH649YH8 (R.13304.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Havertin Comercial Ltda -EPP ENDERECO: Rua Antonio Bento n°79 loja 2 BAIRO: Vila Mathias CEP: 11075260 - SANTOS/SP CNPJ: 17.465.046/0001-07 PROCESSO: 25531.838360/2016-55 AUTORIZA/MZMS U2W4YH649YH8 (R.13302.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NUTRIPHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDERECO: RUA QUILÔMBO, SN, QD 05 LT 13 BAIRO: RES MONTE ALEGRE CEP: 7540000 - INHU- MAS/GO CNPJ: 339.512/0001-06 PROCESSO: 25531.835766/2016-56 AUTORIZA/MZMS LY0160194JH (R.13298.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROTAM MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDERECO: RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 756 BAIRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 36039000 - JUIZ DE FO- RTE/GO CNPJ: 18.917.951/0001-95 PROCESSO: 25531.743932/2015-58 AUTORIZA/MZMS 431IMWY3X3HJ (R.13110.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA VEREA, N°64 BAIRO: CENTRO CEP: 80034050 - FLORIANOPOLIS/SC CNPJ: 19.654.997/0001-00 PROCESSO: 25531.833317/2016-58 AUTORIZA/MZMS 0H1IMW3442SN (R.13291.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FOGGERS LTDA EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STO- RINO n° 2750 BAIRO: Jardim Paraiso CEP: 37350000 - POUSO ALEGRE/MS CNPJ: 02.814.497/0002-98 PROCESSO: 25531.844477/2016-59 AUTORIZA/MZMS KAMEI4Y5X80 (R.13292.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIALABY Equipamentos Medicos Ltda ENDERECO: RUA IZIDORO LANGA, 175 BAIRO: Orleans CEP: 82310349 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0003-44 PROCESSO: 25531.855181/2016-87 AUTORIZA/MZMS UHX39LEJBY99 (R.13326.0) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Del Logistec Transportes LTDA-ME ENDERECO: Rua Tanabi n° 215 BAIRO: Agua Branca CEP: 05002011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.551.803/0002-637 PROCESSO: 25531.803628/2016-87 AUTORIZA/MZMS P4HY30M43WY (R.13315.1) ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 31.100.596/0117 (R.13327.3) PROCESSO: 25531.855197/2016-43 AUTORIZA/MZMS 31100596/0117 (R.13327.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD ENDERECO: P. ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRO: VILA BANDERANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 33.566.0001-20 PROCESSO: 25531.135308/2016-65 AUTORIZA/MZMS GLY36X164H6X (R.13297.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ME ENDERECO: Avenida J. J. Imaia, 871A BAIRO: Indaiatuba CEP: 8405802 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.156.748/0001-10 PROCESSO: 25531.855162/2016-72 AUTORIZA/MZMS 6241815L5H8W (R.13325.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME ENDERECO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, 500 - PARQUE LOJAS 18 CASA 02 BAIRO: VILA TRINDADE CEP: 74921220 - APARECEI- DA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.141.314/0001-00 PROCESSO: 25531.847130/2016-73 AUTORIZA/MZMS LOS1LL104HH (R.13314.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORUNHA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO: AV CASTELO BRANCO, 135, SAL 10 BAIRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RUIGO CNPJ: 18.442.927/0001-47 PROCESSO: 25531.773495/2015-73 AUTORIZA/MZMS 6J0L1J415XK (R.13309.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BR MEDIE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT- DA-ME ENDERECO: RUA C-161 N° 1441 QD 392 LOTE 12 BAIRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.222.404/0001-37 PROCESSO: 25531.817781/2016-79 AUTORIZA/MZMS 46214550898M (R.13302.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CK - COMERCIO E SERVICOS LTDA ENDERECO: ST CLS 403 BLOCO B, SN LOJA 10, BAIRO: ASA SUL CEP: 70237520 - BRASILANDIA/DF CNPJ: 05.591.842/0001-89 PROCESSO: 25531.826966/2016-82 AUTORIZA/MZMS P515LJLMXYH (R.13293.5) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: dental dividit Ltda ENDERECO: avenida primeiro de junho 411 fundos BAIRO: CEP: 33500003 - DIVINÓPOLIS/MG CNPJ: 19.437.623/0001-54 PROCESSO: 25531.824722/2016-85 AUTORIZA/MZMS YX1119VLXXSL2 (R.13299.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Medialaby Equipamentos Medicos Ltda ENDERECO: RUA IZIDORO LANGA, 175 BAIRO: Orleans CEP: 82310349 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0003-44 PROCESSO: 25531.855181/2016-87 AUTORIZA/MZMS UHX39LEJBY99 (R.13326.0) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Del Logistec Transportes LTDA-ME ENDERECO: Rua Tanabi n° 215 BAIRO: Agua Branca CEP: 05002011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.551.803/0002-637 PROCESSO: 25531.803628/2016-87 AUTORIZA/MZMS P4HY30M43WY (R.13315.1) ATIVIDADE/CLASSE
---	--



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, N° 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.855137/2016-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

18/02/2022 16:00

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento Fl. do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022
			Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Fls. Nº 1.320
CAPOEMA-PP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOS-
PITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala -
07
BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 05.615.586/0001-12
PROCESSO: 25351.804496/2016-17 AUTORIZ/MS:
UW1520W70ML3 (8.13363.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPA-
MENTOS PARA SAUDE - ME
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SA-
LA 102-B, BLOCO C
BAIRRO: LAGADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP
CNPJ: 22.739.986/0001-59
PROCESSO: 25351.825642/2016-18 AUTORIZ/MS:
HX419L09M19X (8.13346.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME
ENDEREÇO: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749
BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 22.654.814/0001-82
PROCESSO: 25351.874432/2016-23 AUTORIZ/MS:
X94142LW6341 (8.13355.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT-
DA
ENDEREÇO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03
BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 22.391.586/0001-03
PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS:
Y54178277H18 (8.13348.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.635.177/0001-05
PROCESSO: 25351.880496/2016-31 AUTORIZ/MS:
6941MX929XL3 (8.13364.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 485/211
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 23.823.980/0001-28
PROCESSO: 25351.857059/2016-34 AUTORIZ/MS:
XX51Y1Y1M0837 (8.13357.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 -
B
BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
CNPJ: 48.740.351/0048-29
PROCESSO: 25351.865473/2016-37 AUTORIZ/MS:
4512H4M3Y90Y (8.13352.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADIS-
TA - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297
BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARAQUANGUÁ/SC
CNPJ: 23.502.726/0001-44
PROCESSO: 25351.861165/2016-41 AUTORIZ/MS:
13514W6983H9 (8.13344.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: da diagnostica ltda
ENDEREÇO: rua estagio costa - 564
BAIRRO: São Francisco CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 04.599.440/0001-68
PROCESSO: 25351.864246/2016-42 AUTORIZ/MS:
UH24LM3HX4L (8.13342.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Robotech Transportes sanitários Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Maginal projetada, 1632 Galpão 7
BAIRRO: Jd Mutunga CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.219.884/0003-18
PROCESSO: 25351.866748/2016-48 AUTORIZ/MS:
P8X59MY2H34M (8.13347.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DANILO VALBUZA, 600, PARQUE INDUS-
TRIAL ARAUCÁRIA
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 21.423.586/0001-77
PROCESSO: 25351.876115/2016-48 AUTORIZ/MS:
L731W31113YW (8.13363.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1840
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 73513540 - ITUMBIRA/GO
CNPJ: 44.463.156/0006-99
PROCESSO: 25351.866795/2016-50 AUTORIZ/MS:
0782H926W7W7 (8.13343.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 -Terreo sala 1,2, e
3
BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 22.680.187/0001-54
PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZ/MS:
0X41V74XX555 (8.13345.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: MJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-
LOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 350
BAIRRO: CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP
CNPJ: 22.183.053/0001-28
PROCESSO: 25351.857062/2016-62 AUTORIZ/MS:
L241HM4H0L7 (8.13358.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRE-
SENTACOES LTDA
ENDEREÇO: SHCG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA
NORTE
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASILIA/DF
CNPJ: 37.262.532/0002-98
PROCESSO: 25351.875003/2016-66 AUTORIZ/MS:
3H12WMMVYX2XW (8.13352.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: TECNO COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 83, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.113.105/0001-45
PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS:
U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.019.316/0001-77
PROCESSO: 25351.860792/2016-79 AUTORIZ/MS:
U7Y4W4W4W4W4W (8.13340.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA
HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA
01B
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 57030103 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 17.999.118/0001-78
PROCESSO: 25351.873428/2016-79 AUTORIZ/MS:
H50180MW230H (8.13360.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EI-
RAS GARCIA, N 229
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 11.180.512/0001-01
PROCESSO: 25351.874447/2016-81 AUTORIZ/MS:
KW2X27X25683 (8.13354.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA: SYNTSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LAES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobrelaje)
BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.258.288/0001-79
PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS:
55314W493WL6 (8.13359.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162
BAIRRO: IPSE CEP: 51306010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.217.117/0001-70
PROCESSO: 25351.873936/2016-85 AUTORIZ/MS:
K0961W5YX5HIM (8.13361.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPOKTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO
DO SUL/SP
CNPJ: 23.442.519/0001-25
PROCESSO: 25351.843786/2016-85 AUTORIZ/MS: 25514032Y348
(8.13350.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA
ENDEREÇO: Rua Guará, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Área, Galpão 01
Condominio Empresarial
BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.190.258/0003-86
PROCESSO: 25351.867095/2016-95 AUTORIZ/MS:
KY2XX5M62026 (8.13341.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: NEW SAÚDE & BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. NEO ALVES MARTINS Nº 1058
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 22.844.101/0001-81
PROCESSO: 25351.874004/2016-98 AUTORIZ/MS:
6L4168HLSMW7 (8.13349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Maymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Lda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.855145/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06774.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua dos Empreendedores Gleba VIII
BAIRRO: Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.539.040/0001-20
PROCESSO: 25351.873952/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06775.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 45
BAIRRO: MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.556.670/0001-43
PROCESSO: 25351.853268/2016-47 AUTORIZ/MS: 3.06777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA -
ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.774-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.855145/2016-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

18/02/2022 16:02

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022
			Voltar



Handwritten signatures in blue ink.



**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

DECLARAÇÕES

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede da Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, CEP: 87015-200 Maringá-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico) nº. 18/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA
PERON
BUOSI:24966447
879

Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2022.02.28
08:25:31 -03'00'

Maringá-Pr, 28 de fevereiro de 2022.



**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede da Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, CEP: 87015-200 Maringá-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprova), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA
PERON

BUOSI:249664478
79

Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2022.02.28
08:27:49 -03'00'

Maringá-Pr, 28 de fevereiro de 2022.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

23 08 18



JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6



1.325

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de
comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua
Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.:
16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São
Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do
documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº
226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de
responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de
São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascare
Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e com
Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado no
Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em se
04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, resolve, na

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - C.O.S. - CNJ 08.875-9
Rua da Constituição, nº 100 - Jd. São José - Araçatuba/SP - 16.075-370
Fone: (16) 334.4011 - Fax: (16) 334.4012 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6 Inc. XII
do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.P.N. - de 1994, o presente documento
está devidamente autenticado e confere a este ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALU364-M-3ZKW:
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-1; Data: 08/07/2019 15:35:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,47
Confira os dados do ato em: <https://sflodigital.tjpb.jus.br>

JUL 19

13

2008



forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as disposições contratuais não alteradas por este instrumento.



JUL 29

13

20 09 10



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transformada em registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se reconstitui, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:



JUL 19

13

2009 13



CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA



JUL 09

13

23:09:10



Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **obras de fundações (43.91.6.00)**, **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99)**; **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00)**; **partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)**, **comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)** e **prestação de serviços na manutenção e instalações**; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo T **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

[Handwritten signature in blue ink]



JUL 19

13

2008 10



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

[Handwritten signature]



JUL 09

13

23 09 13



CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.



JUICESP

13

23 08 18

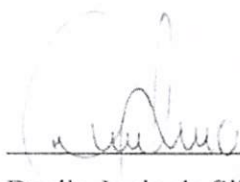


Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.


MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:


Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38ae1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

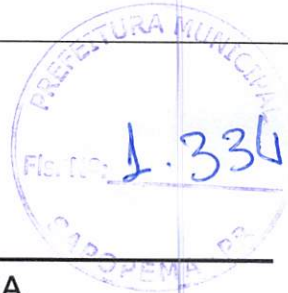


(Assinatura manuscrita)

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

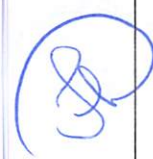
Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

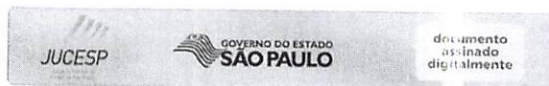
EMPRESA							
NIRE 35601063448	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 09.251.627/0001-90	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME MARCOS RIBEIRO JUNIOR					
ENDEREÇO RUA CAMBARA			NÚMERO 12	COMPLEMENTO CDDELTHA PARK	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO ARAMINA		UF SP	CEP 16057-801	RG 276012926
CPF 226.722.708-80	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 03/01/2022	NÚMERO 800.240/22-4
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601063448
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166409798, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 19:54:53.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	
TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 19:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.251.627/0001-90**Razão Social:** KJR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP /
16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022**Certificação Número:** 2022021001160601260200

Informação obtida em 15/02/2022 11:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:00 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **37A1.3EFD.B28B.05B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34351186

Data e hora da emissão 11/02/2022 19:49:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020186297-05

Data e hora da emissão 11/02/2022 19:49:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3692-2338-0605
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 14/02/2022 às 09:25:14
Válida até : 16/03/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://sistemas.aracatuba.sp.gov.br:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 5225450/2022
Expedição: 11/02/2022, às 19:52:23
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



11/02/2022

0055023445



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5145243**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0055023445



**K.C.R.****INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado

LIDER
Balanças

ORÇ N°	164/2022
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022
DATA:	04/03/2022
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

presentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
150	06	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.359,00	R\$ 8.154,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 8.154,00 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento
ENTREGA 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

LOCAL INDICADO NO PEDIDO

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**licitacao2@kcrequipamentos.com.br** Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24**hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br



K.C.R.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA - PR
RUA: GUAPORÉ, Nº 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO O preço apresentado é fixo e irredutível.

Transporte

CIF - POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

09 251 62710901-90
K. C. B. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88
Parque Industrial - CEP 16075-370
ARAÇATUBA - SP

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO ISENÇÃO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, por seu procurador(a) abaixo assinado, DECLARA, para devido fins que é os produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANCA E EQUIPAMENTOS NÃO SÃO PRODUTOS CONSIDERADOS PARA SAUDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos)

Os produtos (Balanças E Equipamentos) SÃO controlados pelo INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA) sendo que para fabricação a empresa fabricante necessita aprovação de modelo junto ao órgão; Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saúde (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

Vale ressaltar ainda que como a empresa NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS, também NÃO está obrigada a possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos Conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução nº 59 de 27 junho de 2000 da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

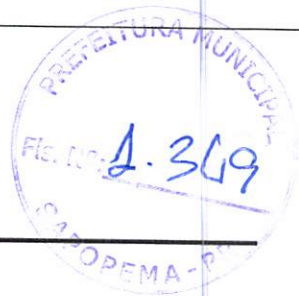
Araçatuba, (SP), 04 de Março de 2022

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



PREGÃO ELETRONICO 018/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

ARGO: SÓCIO

CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

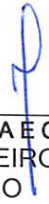
À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos e habilitação exigidos neste Edital.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **ITEM 150 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 018/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

SPECIFICAÇÕES

ITEM 150 – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE 100 G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. MODELO P200C

Araçatuba, (SP), 04 de março de 2022.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÕES

Pregão eletrônico nº 018/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R. Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5530- Insc. Mun. 757328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8850-0

786D6F5A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO

MARCOS RIBEIRO

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE

ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1982

DOC ORIGEM

ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B153/FLS.114 /Nº31486

CPF

226722708/80

Assinatura do Diretor

Delegado de Polícia Divisório IIINGO.SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1; Data: 05/07/2019 13:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-K2NZ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2bec2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas e Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881

RG 19.300.052

340 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3125-1433 / 3171-1431 - E-MAIL: ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de (1) ADRIANA REGINA PEREZ BRITO e (1) SERGIO TAKESHI OKITA, em documento em valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2019. Id: 2006970212195600199525

Válido somente com selo de autenticidade (Ord. 2: To: 12,50)
Selo(s): 2 Atos: 102844-0150374

André Soares
Escritor Autorizado



Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciário
SGP 4.2.4 – Almoxnifado Médico e Odontológico
RG 19.661.645



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191259430814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d91feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 167 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 167 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: RUA Marechal Mascarenhas de Moraes 88
Cidade: ARACATUBA
Bairro: PQ. Industrial
Estado: SP
Reg. Junta (NIRE) ..: 35.601.063.448 22/09/2015
Inscrição Estadual ..: 177.267.457.119
Inscrição Municipal :
C.N.P.J.: 09.251.627/0001-90

ARACATUBA, 1 de Janeiro de 2020

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
Função/cargo: TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 226.722.708-80

AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN
Função/cargo: CONTADOR
CRC: 1SP293155/O-0
CPF: 015.258.691-16



BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)
K.C.R. IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

	2.019	2.020
ATIVO	3.720.361,31	4.822.611,02
ATIVO CIRCULANTE	2.477.112,62	3.539.291,83
Disponível	<u>32.470,63</u>	<u>1.385.287,72</u>
Caixa/Bancos	32.470,63	76.618,72
Aplicações Financeiras	0,00	1.308.669,00
REALIZÁVEL A CP	2.444.682,99	2.154.004,11
Cientes	1.566.388,53	1.934.890,66
Estoques	0,00	0,00
Adiantamentos	877.604,46	195.981,77
Outros	690,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	23.131,68
OUTROS DIREITOS DE CP	0,00	0,00
Despesas do Exerc.Seguinte	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.243.248,69	1.283.319,19
REALIZÁVEL A LP	1.241.247,21	1.281.732,67
Depósito Judicial	30.798,49	33.070,50
Adiantamentos	1.210.448,72	1.248.662,17
IMOBILIZADO	2.001,48	1.586,52
Imobilizado	4.149,30	4.149,30
Depreciação Acumulada	-2.147,82	-2.562,78
PASSIVO	3.720.361,31	4.822.611,02
PASSIVO CIRCULANTE	482.476,43	551.731,76
Salários e Encargos	21.278,11	29.743,24
Salários e Remunerações	15.155,36	21.005,22
Encargos Sociais	4.543,33	8.738,02
Provisões	1.579,42	0,00
Obrigações Tributárias	28.696,73	86.463,44
Impostos e Contribuições	28.696,73	86.463,44
Obrigações a Pagar	425.501,59	435.525,08
Fornecedores	101.630,22	47.842,57
Outras Obrigações	9.003,87	8.315,01
Adiantamentos	314.867,50	379.367,50
Empréstimos e Financiamentos	7.000,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	7.000,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Impostos e Contribuições	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outras Contas	0,00	0,00
Adiantamentos LP	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.237.884,88	4.270.879,26
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
RESERVA DE LUCROS	3.096.986,43	4.129.980,81
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.898,45	20.898,45

Marcos Ribeiro Junior
 Titular/Administrador
 CPF: 226.722.708-80

Augusto C J Ortolan
 Contador
 CPF: 015.258.691-16
 CRC: 1SP 293155/O-0

Emissão: 06/04/2021



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM (R\$)
K.C.R. IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

	2.019	2.020
Faturamento Revenda	3.327.281,62	6.434.194,45
IPI	0,00	0,00
Faturamento Produto	3.327.281,62	6.434.194,45
Faturamento Serviços	642.059,94	874.283,62
Receita Operacional Bruta	3.969.341,56	7.308.478,07
Impostos	-447.380,05	-974.570,36
Devoluções	-473.131,80	-1.372.110,50
Deduções	-920.511,85	-2.346.680,86
Receita Operacional Líquida	3.048.829,71	4.961.797,21
CPV - CSV	-1.215.139,52	-1.389.143,41
Despesas Operacionais	-8.948,66	-24.423,81
Custo Total	-1.224.088,18	-1.413.567,22
Lucro Bruto	1.824.741,53	3.548.229,99
% ROL	59,9%	71,5%
Despesas Variáveis		
Comissão de Vendas	-29.241,87	-27.280,76
Frete	-83.682,68	-109.471,88
Propaganda e Marketing	0,00	0,00
PDD	0,00	0,00
Margem de Contribuição	1.711.816,98	3.411.477,35
% ROL	56,1%	68,8%
Despesas Fixas		
Despesas Administrativas	-935.143,49	-1.249.837,23
Outras Rec. e Desp. Operacionais	-187,83	-43.143,61
Resultado Operacional	776.485,66	2.118.496,51
% ROL	25,5%	42,7%
Receitas Financeiras	1.216,14	13.532,83
Despesas Financeiras	-10.487,50	-6.330,68
Resultado Financeiro	-9.271,36	7.202,15
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Resultado Gerencial Líquido	767.214,30	2.125.698,66
% ROL	25,2%	42,8%
EBITDA	787.904,84	2.776.480,92
	25,8%	56,0%

 Marcos Ribeiro Junior
 Titular/Administrador
 CPF: 226.722.708-80

 Augusto C J Ortolan
 Contador
 CPF: 015.258.691-16
 CRC: 1SP 293155/O-0

Emissão: 06/04/2021

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM (R\$)
K.C.R. IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Movimentos	Totais
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES:		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.125.698,66	
Itens que não aferiram o caixa		
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	
Depreciação	69,16	2.125.767,82
(AUMENTO) REDUÇÃO DO ATIVO		
Clientes	1.566.388,53	
Estoques	0,00	
Adiantamentos C.P.	681.622,69	
Outros	690,00	
Impostos a Recuperar	23.131,68	
Despesas do Exerc.Seguinte	0,00	
Depósito Judicial	-2.272,01	
Adiantamentos L.P.	38.213,45	2.307.774,34
AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO		
Salários e Encargos	-8.465,13	
Obrigações Tributárias	-57.766,71	
Fornecedores	53.787,65	
Outras Obrigações	688,86	
Adiantamentos	-64.500,00	-76.255,33
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.357.286,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	
Venda de Ativo Imobilizado	345,80	345,80
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	-7.000,00	
Lucros Distribuídos	-1.092.704,28	-1.099.704,28
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.257.928,35
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		32.429,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.385.287,72
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.352.858,09

Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF: 226.722.708-80

Augusto César J Ortolan
Contador
CPF: 015.258.691-16
CRC:1SP 293155/O-0

Emissão: 06/04/2020

K.C.R. IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020



SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2019	-3.096.986,43
(+ ou -) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	-2.125.698,66
SALDO DO LUCRO	0,00
(-) Destinação do Lucro	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00
DIVIDENDOS	1.092.704,28
SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2020	-4.129.980,81

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2020.

Augusto Cesar J Ortolan

Contador

CPF: 015.258.691-16

CRC: 1SP 293155/O-0

Marcos Ribeiro Junior

Titular/Administrador

CPF: 226.722.708-80

Emissão: 06/04/2020

K.C.R. IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



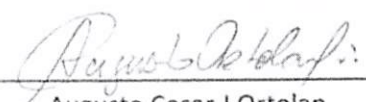
NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais), dividido em 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Marcos Ribeiro Junior, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 30/04/2015
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 35601063448, com última alteração registrada na JUCESP em 23/08/2018, em nome K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o objeto Social da Sociedade.
6. No ano de 2020, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário SIMPLES NACIONAL.

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2020.



Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF: 226.722.708-80



Augusto Cesar J Ortolan
Contador
CPF: 015.258.691-16
CRC: 1SP 293155/O-0



ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2020

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.821.024,50
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	551.731,76

ÍNDICE DO PERÍODO. = 8,74

SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	4.822.611,02
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	551.731,76

ÍNDICE DO PERÍODO. = 8,74

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	3.539.291,83
	PASSIVO CIRCULANTE	551.731,76

ÍNDICE DO PERÍODO. = 6,41

LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.539.291,83
	PASSIVO CIRCULANTE	551.731,76

ÍNDICE DO PERÍODO. = 6,41

IEG = ÍNDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	551.731,76
	ATIVO TOTAL	4.822.611,02

ÍNDICE DO PERÍODO. = 0,11

VP=VALOR PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.270.879,26
	CAPITAL SOCIAL	120.000,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 35,59

Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF: 226.722.708-80

Augusto Cesar J Ortolan
Contador
CPF: 015.258.691-16
CRC: 1SP 293155/O-0

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88

Este documento foi assinado digitalmente por:

MARCOS RIBEIRO JUNIOR - TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN - CONTADOR - CRC: 293155/SP

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2104162586-0880 - sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 167 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 167 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com escrituração referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020

Razão Social: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: RUA Marechal Mascarenhas de Moraes 88
Cidade: ARACATUBA
Bairro: PQ. Industrial
Estado: SP
Reg. Junta (NIRE) .: 35.601.063.448 22/09/2015
Inscrição Estadual ..: 177.267.457.119
Inscrição Municipal :
C.N.P.J.: 09.251.627/0001-90

ARACATUBA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Função/cargo: TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 226.722.708-80

AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN
Função/cargo: CONTADOR
CRC: 1SP293155/O-0
CPF: 015.258.691-16



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09251627000190 - **UF:** SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35601063448, por mim autenticado sob nº 387345

Forma de Escrituração: D - Digital **Período:** 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de ordem: 6 **Quantidade de Folhas:** 167

Hash: 2104162586-0880

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
MARCOS RIBEIRO JUNIOR	Titular Pessoa Física - EIRELI	22672270880
AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN	Contador	1525869116

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 2021.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Documento
assinado
digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade:
2104223467-4860 - quinta-feira, 22 de abril de 2021



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS -
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DVSNKKZTZ5QBLPSU
-----------------------	------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:56:40 do dia 11/02/2022, com validade até o dia 13/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qm2TFre2zQBtXyTDxV3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2022 19:57:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller circular mark.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

 MARCOS RIBEIRO JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 11/08/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Nº de Inscrição
 228722708-80

Data do Nascimento
 12/08/82



CARTÓRIO AZEVEDO EASTOS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.005/1991 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, conforme Lei do Documento Eletrônico 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, conforme Lei do Documento Eletrônico 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, conforme Lei do Documento Eletrônico 8.721/2008

Cód. Autenticação: 107650507191354080661-1; Data: 05/07/2019 13:59:38

Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C- A1735004-WWF2

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validez Atividade de Mercado Credenciada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Autenticação Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:40:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354080661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and stamp.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2022/005804		
	Nome: AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN		
	Registro: SP-293155/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 015.258.691-16
	Validade: 13/04/2022		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3901.1588.2620.5083

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÕES

Pregão eletrônico nº 018/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R. Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5530- Insc. Mun. 757328



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.267.457.119	Situação: Ativo
CNPJ: 09.251.627/0001-90	Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 12/12/2007
CNPJ da Matriz: 09.251.627/0001-90
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 120.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2022
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
CNPJ: 09.251.627/0001-90	Data Início da IE: 12/12/2007
IE: 177.267.457.119	
NIRE: 35.6.0106344-8	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 12/12/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 12/12/2007
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2022
CPR-ST:	
CNAE Principal: 27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Data Início do CNAE Prin.: 30/04/2015
CNAE Secundários: 25.92-6/02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2009
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
43.91-6/00 - Obras de fundações	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00363855	Data do Protocolo: 06/02/2015
Nº da Licença CETESB: 36385520	Data da Licença: 06/02/2015



Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

KCR Equipamentos K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos EPP R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial 16075-370 ARAÇATUBA - SP Fone (18) 3621-2782 faturamento@kcrequipamentos.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº: 000.004.588 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3518 0509 2516 2700 0190 5500 1000 0045 8815 0146 5606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180324625911 14/05/2018 17:14:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177267457119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 09.251.627/0001-90	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				CNPJ / CPF 51.174.001/0001-93		DT. DA EMISSÃO 14/05/2018	
ENDEREÇO PC DA SE, nº S/N,				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 01001-000	
MUNICÍPIO SAO PAULO				UF SP		FONE / FAX (11) 3258-8336	
INSCR. ESTADUAL ISENTO				HORA DA SAÍDA 18:00:00			
FATURA / DUPLICATA 4588 13/06/2018 31.490,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS S.T. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.490,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 31.490,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF TRANSPORTES LIMITADA				FRETE/CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA/VEIC		UF SP		CNPJ / CPF 20.147.617/0022-76	
ENDEREÇO RUA MIGUEL MENTEN 500				MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 114387171114					
QUANTIDADE 35		ESPÉCIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 315,000		PESO LÍQUIDO 315,000			

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.12	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.	84231000	040	5102	UN	10,00	899,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,32
013.11	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200M CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,28 x 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMEROS DE SERIE 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.	84231000	040	5102	UN	25,00	900,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00

DADOS ADICIONAIS TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$11588,32/LOCAL DE ENTREGA: RUA BELA CINTRA, 151 CONSOLAÇÃO - SAO PAULO-SP - CNPJ: 51.174.001/0001-93; Nr Ordem de Compra : 002/18/Nota fiscal emitida nos termos do artigo 55, do Anexo I, do RICMS/2000 alterado pelo DECRETO 11.48.034/2003 para isenção de ICMS aos órgãos públicos da administração direta do Estado de SP ou Art. 153 do anexo I do Decreto 45.490/00 convenio 120/2011;CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.;PROCESSO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 173/17, PROCESSO: 99532/17, OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 002/18, OFERTA DE COMPRA: 0300300000120170C00267, AGENDAR ENTREGA NO FONE (11) 3256-2259, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3300-6 E C/C 25611-0 KCRS EQUIPAMENTOS.		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/05/2018 VALOR TOTAL: 31.490,00 DESTINATÁRIO: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA - PC DA SE, S/N, CENTRO, SAO PAULO, SP		NF-e Nº: 000.004.588 SÉRIE: 001	
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor	



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 107650806208561492475-1
 Data: 08/06/2020 17:07:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC22908-37ON;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 17:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650806208561492475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b937d8679c2174653c49e9ce83ba4d4db8cecb20b4ce12d60edafdb5f4e491947fb21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON BAUNT

786D6F5A

POI: AR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE
ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1982

DOC ORIGEM
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B153/FLS.114 /Nº31486

CPF
226722708/80

Assinatura do Diretor
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário HIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1; Data: 05/07/2019 13:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-KZNZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:02:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2bec2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



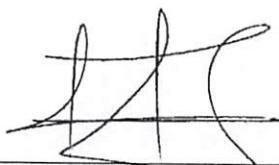
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **ITEM 150 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 018/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 150 – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE 100 G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. MODELO P200C

Araçatuba, (SP), 04 de março de 2022.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80



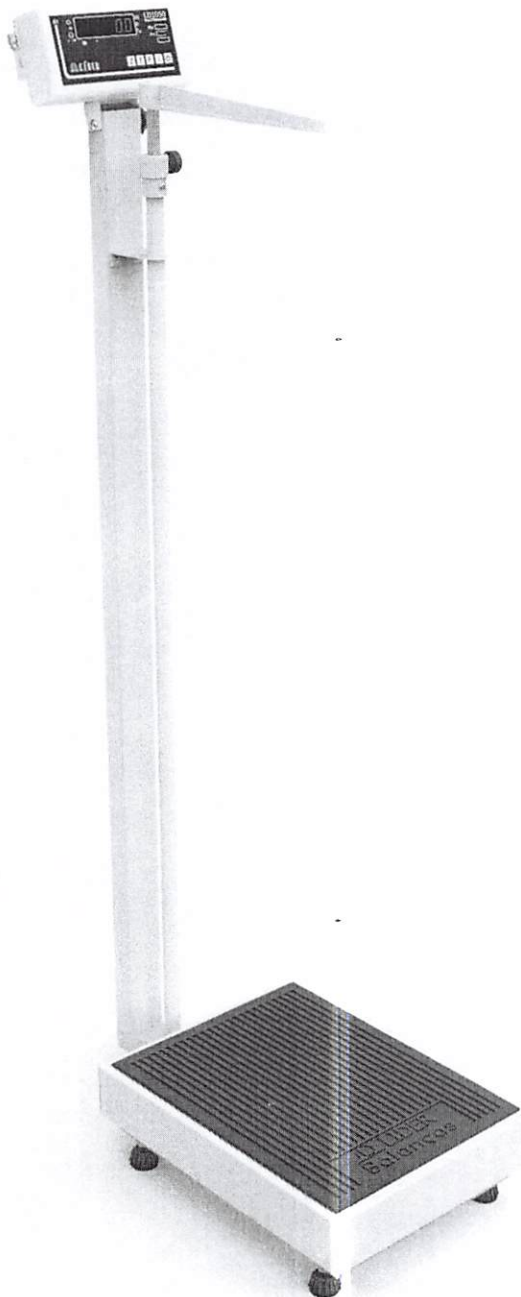


Imagem meramente ilustrativa.

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Divisão mínima	50 a 100g
Capacidade	Modelo P150C 150kg; Modelo P180C 180kg; Modelo P200C 200kg; Modelo P300C 300kg;
Display	Tipo Led 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 15mm x 7,0mm;
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Peso total	30kg;
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

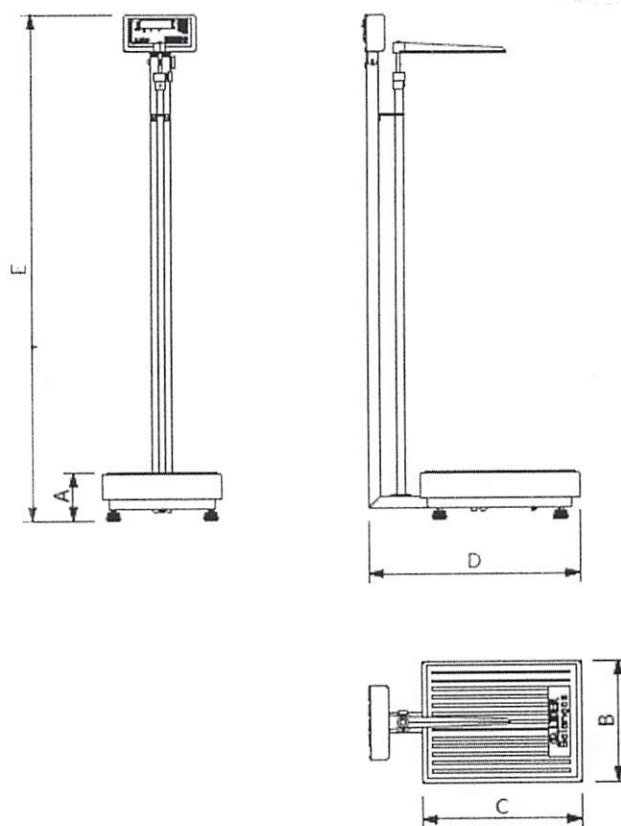
Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminuirá drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Capacidade e divisão mínimas				
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Avenida Jorge Mellem Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M	III	150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M	III	180	0,05	1	180	
P200M	III	200	0,05	1	200	
P150C	III	150	0,05	1	150	
P180C	III	180	0,05	1	180	
P200C	III	200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;

- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: III;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,
- k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

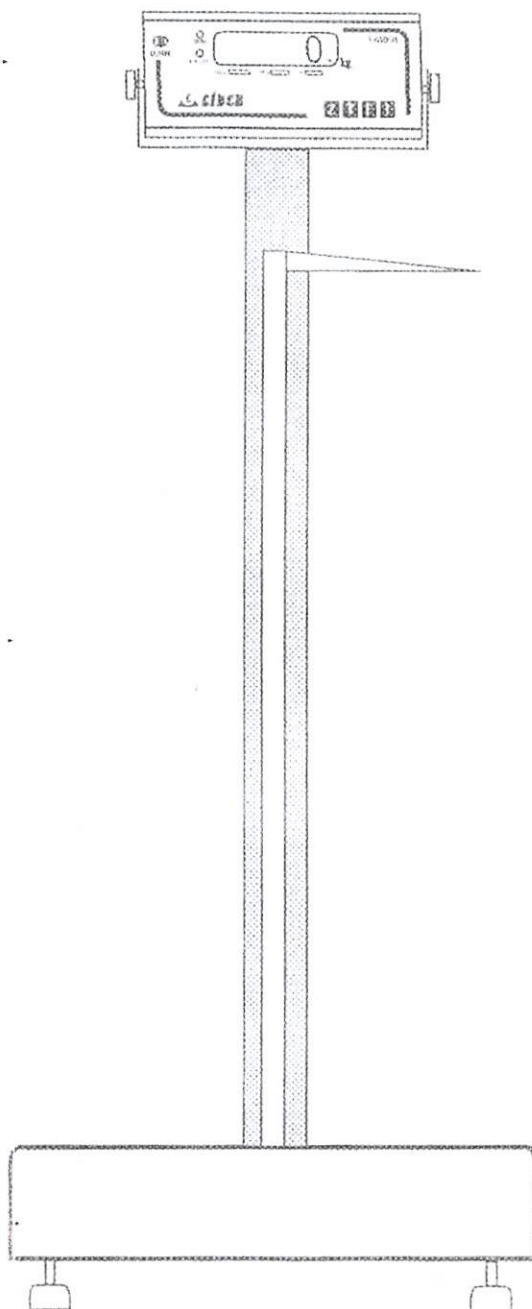
6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

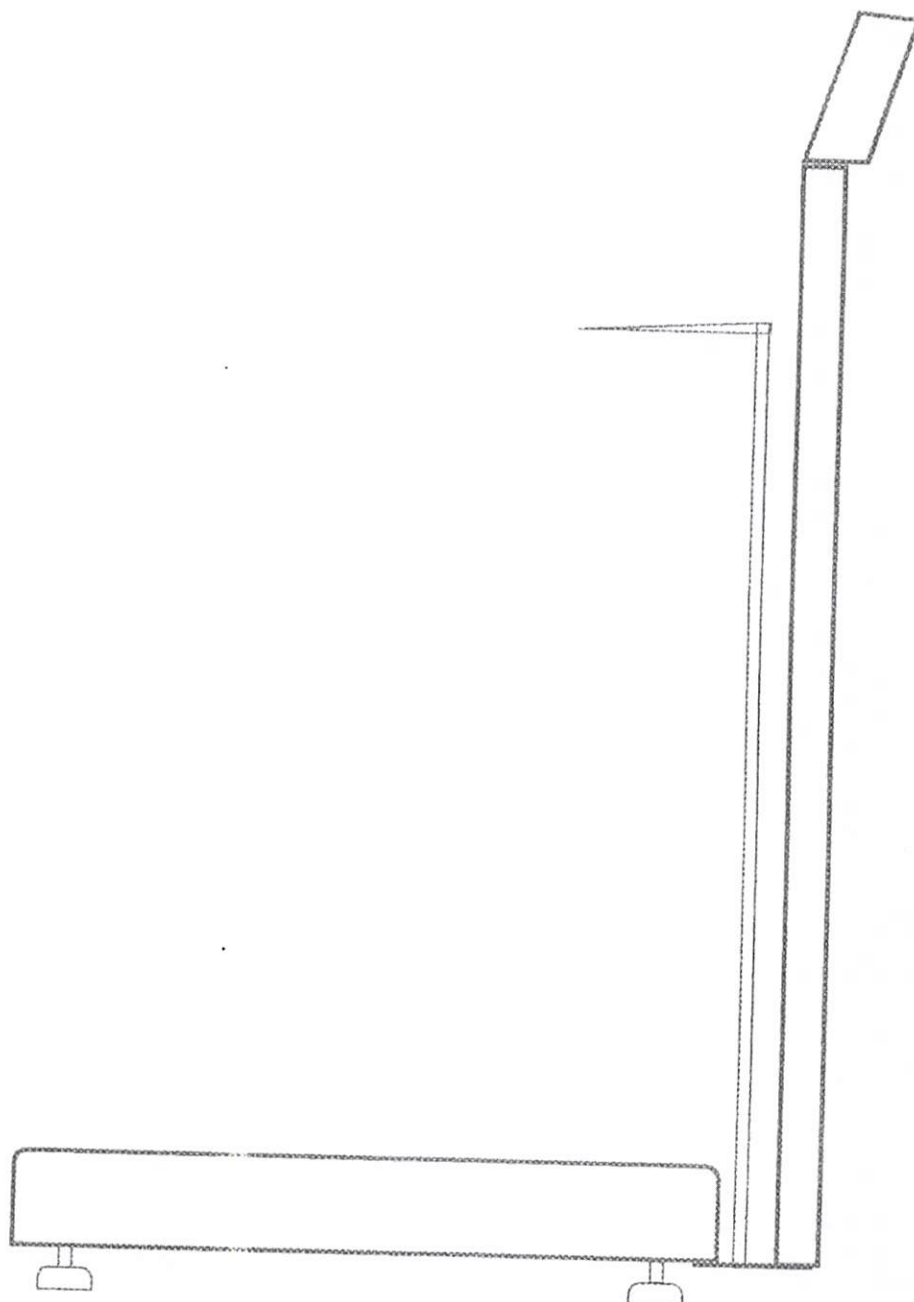


(Handwritten signature)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

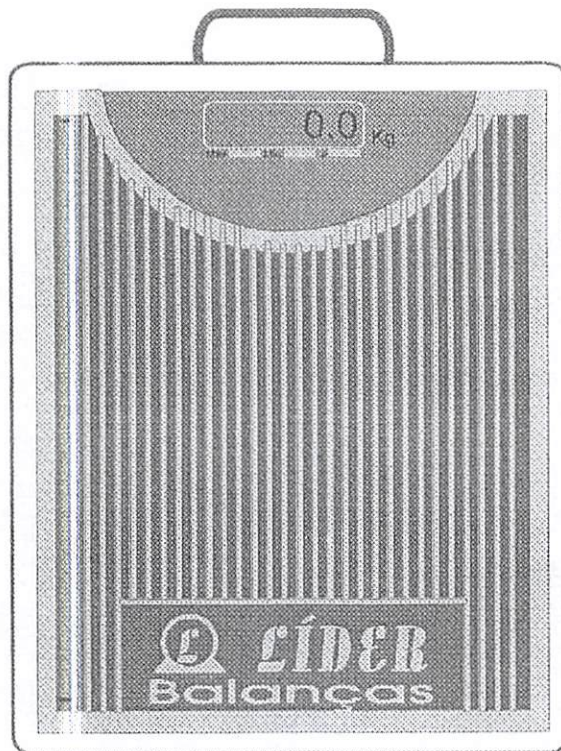
	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.		ESCALA:
			ANEXO: 01

(Handwritten signature)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.		ESCALA:
			ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

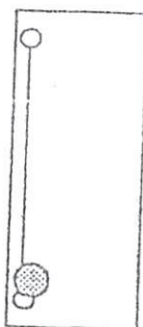
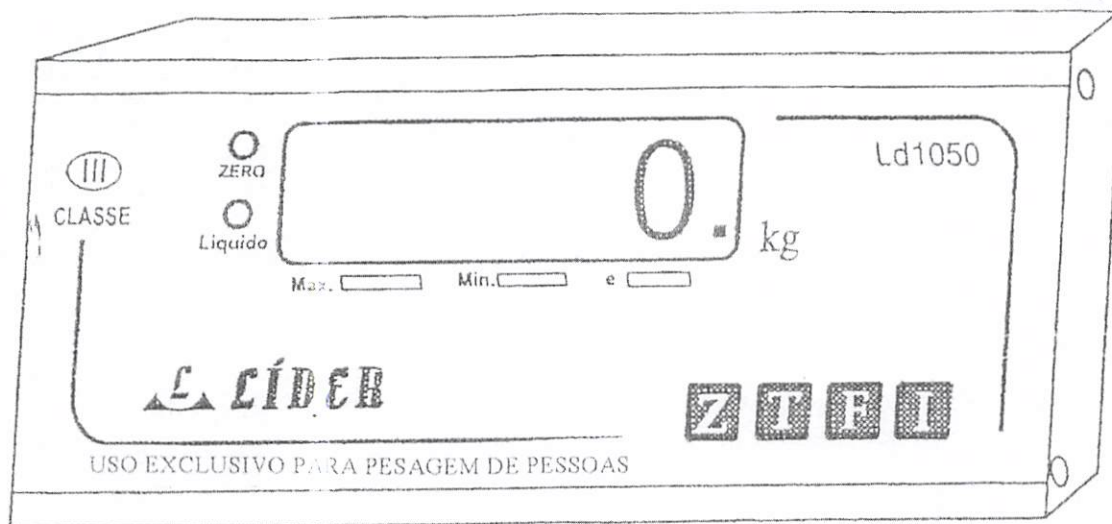
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M,
P180M E P200M.

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 187 DE 12 DE setembro DE 2006

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.		ESCALA:
			ANEXO: 04



 **LIDER** Balanças Eletrônicas
Marcos Ribeiro & Cia Ltda
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.
Inc. 177.139.644.117 CNPJ. 46.686.119/0001-60

MARCA MODELO
N. SERIE ANO FAB.
Max. Min. e
10°C/40°C Portaria INMETRO 944r
USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DE PESSOAS CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.		ESCALA:
			ANEXO: 05

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



Quadro anexo a Portaria

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) (mm)
P150C		150	0,1	2	250 a 600 x 250 a 600
P180C		180			
P200C		200			
P300C		300			
P150M		150			
P180M		180			
P200M		200			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

K.C.R

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO ISENÇÃO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, por seu procurador(a) abaixo assinado, DECLARA, para devido fins que é os produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANÇA E EQUIPAMENTOS NÃO SÃO PRODUTOS CONSIDERADOS PARA SAÚDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos)

Os produtos (Balanças E Equipamentos) SÃO controlados pelo INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA) sendo que para fabricação a empresa fabricante necessita aprovação de modelo junto ao órgão; Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saúde (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

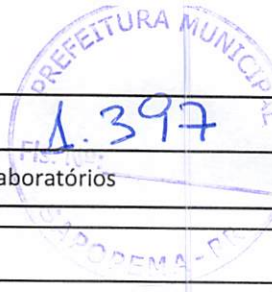
Vale ressaltar ainda que como a empresa NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS, também NÃO está obrigada a possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos Conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução nº 59 de 27 junho de 2000¹ da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Araçatuba, (SP), 04 de Março de 2022


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6





DADOS DA EMPRESA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/01/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04. » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA



eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2020	CLCB 0000611585	29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.



- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3321-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

Prefeitura de Araçatuba

31/07/2020 2790-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO CNAE

31/07/2020 2592-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO CNAE

31/07/2020 4391-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO CNAE

31/07/2020 4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO NÚMERO DE LICENÇA VALIDADE

03/08/2020 SPM2030031831 29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

» Exercício da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DE LICENÇA DATA EMISSÃO VALIDADE

ISENTO INEXISTENTE 31/07/2020 INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO CNAE

31/07/2020

2592-6/02
2790-2/02
3314-7/10
3321-0/00
4391-6/00
4645-1/01
4663-0/00
4664-8/00
4665-6/00
4744-0/01
4789-0/99



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be stylized initials or full names.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



(login)

Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento



5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

**Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde**

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.
- (d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.



RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 34 Digestor
- 35 Diluidor de amostras
- 36 Dispensador de parafina para histologia
- 37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 39 Equipamento para gerenciamento de amostras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 40 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 43 Evaporador centrífugo a vácuo
- 44 Fermentador de culturas
- 45 Filtro para soluções
- 46 Forno mufla
- 47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 48 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 54 Lenço para assepsia da pele
- 55 Liofilizador
- 56 Luxímetro
- 57 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 59 Medidor do ponto de fusão
- 60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 61 Micrótomo para histologia
- 62 Mobiliário para laboratório
- 63 Moinho de amostras sólidas
- 64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 66 Pipeta automática
- 67 Pipeta ou micropipeta manual
- 68 Porta algodão
- 69 Porta papeleta
- 70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Processadora de tecidos para histologia
- 72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 73 Radiômetro
- 74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 76 Seladora de embalagem de artigos
- 77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 78 Suporte para artigos de laboratório
- 79 Temporizador
- 80 Titulador
- 81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta



- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

(Resolução-RDC nº 260/02)

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde

- 01 Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
- 01.1 Esparadrapo
- 01.2 Fita adesiva de uso médico
- 02 Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
- 02.1 Foco cirúrgico
- 02.2 Foco para exame clínico
- 02.3 Óculos para exame clínico -
- 02.4 Microscópio clínico
- 02.5 Microscópio cirúrgico
- 03 Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
- 03.1 Foco odontológico
- 03.2 Óculos para exame odontológico
- 04 Aparelho para ordenha materna
- 05 Desodorante para ostomia
- 06 Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
- 06.1 Aplicador manual anal ou vaginal
- 06.2 Conta gotas para dosagem de medicamentos
- 06.3 Copo para dosagem de medicamentos
- 07 Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
- 08 Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
- 08.1 Andador
- 08.2 Bengala ortopédica
- 08.3 Cadeira de rodas mecânica
- 08.4 Grua
- 09 Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
- 10 Espátula descartável
- 11 Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
- 11.1 Martelo para verificação do reflexo patelar
- 12 Fotopolimerizador odontológico
- 13 Garrote para flebotomia
- 14 Identificador de pacientes
- 15 Marcador dermatográfico
- 16 Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
- 16.1 Massa para molde odontológico
- 16.2 Pedígrafo para confecção de produto ortopédico
- 16.3 Pupilômetro
- 17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
- 17.1 Cadeira para doação de sangue
- 17.2 Cadeira para hemodiálise
- 17.3 Leito hospitalar mecânico
- 17.4 Maca hospitalar
- 17.5 Mesa para exame clínico
- 17.6 Suporte de braço para coleta de sangue
- 18 Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 19 Processadora de filmes contendo imagens médicas
- 20 Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
- 21 Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
- 21.1 Bandeja para esterilização
- 21.2 Tambor ou container para esterilização
- 22 Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
- 23 Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico



B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde

- 01 Centrífuga para laboratório de saúde
- 01.1 Centrífuga para separação de sangue e hemoderivados
- 02 Extrator manual de plasma por prensagem
- 03 Homogeneizador de sangue e seus derivados
- 04 Incubadora para laboratório de saúde
- 04.1 Incubadora de produtos para diagnóstico in-vitro

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética

- 01 Aparelho a bateria para tratamento da pele
- 02 Aparelho para procedimento por sucção externa
- 03 Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
- 03.1 Piercing
- 04 Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
- 05 Gerador de ozônio para tratamento da pele
- 06 Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
- 06.1 Indicador de frequência cardíaca em exercício físico
- 06.2 Indicador de consumo calórico em exercício físico
- 07 Produto para avaliação física por meio mecânico
- 07.1 Medidor da quantidade de gordura corporal
- 07.2 Indicador de força física

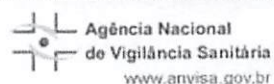
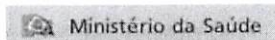
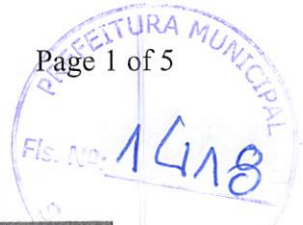
D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento



RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

Item	Produto para Saúde
01	Absorvente de fluidos corporais não estéril
02	Algodão hidrófilo
03	Aparelho para acupuntura
04	Aparelho para maquiagem definitiva
05	Aparelho para massagem hidroterápica
06	Aparelho para tatuagem
07	Atadura ou compressa
08	Banho de parafina
09	Bolsa para ostomia
10	Cadeira de rodas elétrica
11	Cadeira odontológica
12	Campo operatório
13	Cobertor, manta, bolsa ou vestimenta térmica para terapia
14	Colchão hospitalar para prevenção, tratamento ou reabilitação
15	Componente para confecção de prótese externa
16	Depilador para estética por eliminação do bulbo capilar
17	Dispositivo para contenção de hérnia
18	Embalagem para esterilização de produtos médicos
19	Equipamento ativo para estimulação de atividade física
20	Equipamento de proteção individual não estéril para procedimento médico ou odontológico
21	Equipamento para conservação de produtos destinados a diagnóstico em saúde
22	Equipamento para esterilização de resíduos no local de procedimento médico ou odontológico
23	Escova para limpeza e assepsia cirúrgica impregnada com antimicrobiano
24	Esterilizador de resíduos para uso no local de procedimento médico ou odontológico
25	Gaze não estéril
26	Leito hospitalar elétrico
27	Massageador muscular com indicação terapêutica
28	Material para moldagem odontológica
29	Medidor de parâmetros antropométricos para diagnóstico em saúde
30	Moldeira odontológica
31	Parafina para fisioterapia
32	Parte ou acessório de produto médico sujeito a registro
33	Pedígrafo para diagnóstico em saúde
34	Produto ortopédico de uso externo para imobilização
35	Produto para coleta ou inutilização de perfuro-cortantes
36	Produto para controle ou monitoração de produtos para diagnóstico ou terapia da classe II
37	Produto para radioproteção
38	Saco para coleta de resíduos hospitalares
39	Vestimenta hospitalar

Legislação em
Vigilância Sanitária**RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

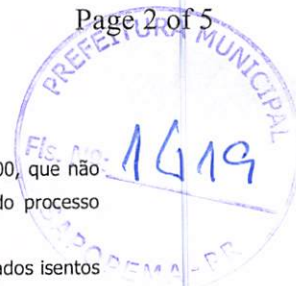
Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.



Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

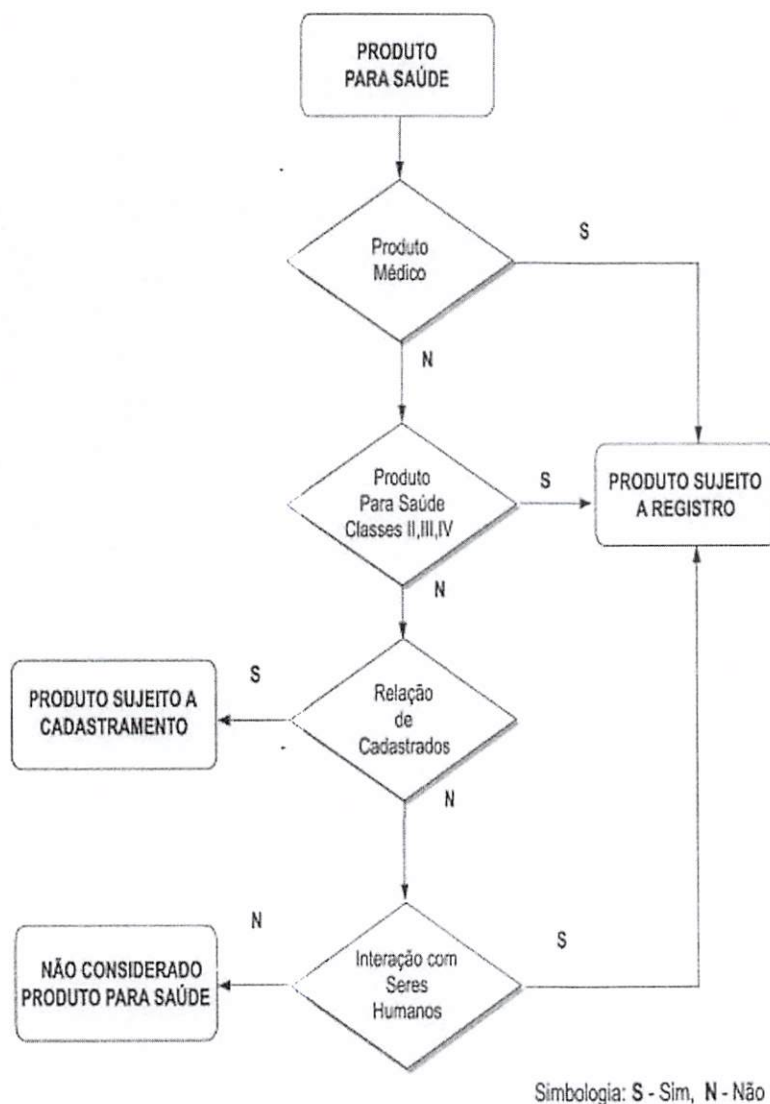
A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia



23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.



Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000
Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



PREGÃO ELETRONICO 018/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030031831	31/07/2020	29/07/2020	29/07/2023

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90
NATUREZA JURÍDICA	
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88	
PQ INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	300.00
ÁREA DO IMÓVEL	300.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
2592602 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
4391600 - Obras de fundações	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

DADOS DA EMPRESA

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 13/01/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 052957**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2020	CLCB 0000611585	29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3321-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

Prefeitura de Araçatuba

31/07/2020

2790-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/07/2020

2592-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/07/2020

4391-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/07/2020

4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

03/08/2020

SPM2030031831

29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

» Exercício da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

INEXISTENTE

31/07/2020

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/07/2020

2592-6/02
2790-2/02
3314-7/10
3321-0/00
4391-6/00
4645-1/01
4663-0/00
4664-8/00
4665-6/00
4744-0/01
4789-0/99



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

[Handwritten signatures in blue ink]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONNECTGOV LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO AUGUSTO NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 19/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 154987746, expedida por sesp/PR e CPF: nº 312.995.631-04, residente e domiciliado na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 30/03/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 577663, expedida por ssp/MT e CPF: nº 878.296.061-53, residente e domiciliada na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONNECTGOV LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 5225, SALA 1, ZONA III, Umuarama - PR, CEP: 87502020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADÉIRAS, RELÓGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADÉIRAS, RELÓGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONNECTGOV LTDA

HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO AUGUSTO NETO	85500	85.500,00	95,00
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	4500	4.500,00	5,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO AUGUSTO NETO, MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

(Assinaturas manuscritas em azul)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONNECTGOV LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares da lei.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros auferidos nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

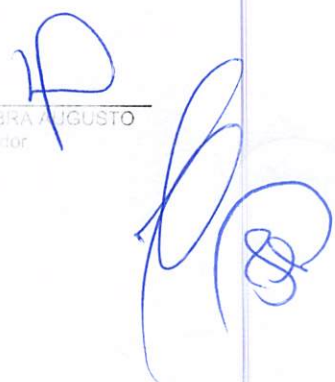
Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO AUGUSTO NETO
Sócio/Administrador

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECTGOV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO
87829606153	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 14:26 SOB Nº 41209460982.
PROTOCOLO: 203960440 DE 11/08/2020 14:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003550679. NIRE: 41209460982.
CONNECTGOV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECTGOV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO
87829606153	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 14:26 SOB Nº 41209460982.
PROTOCOLO: 203960459 DE 11/08/2020 14:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003550087. NIRE: 41209460982.
CONNECTGOV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONNECTGOV LTDA		Protocolo: PRC2210200128	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209460982	CNPJ 38.047.263/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/08/2020	Início de Atividade 10/08/2020
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 5225, SALA 1, ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-020			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSERRAS, ROCADOURAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES			
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EMP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF/CNPJ 312.995.631-04	Participação no capital R\$ 85.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF/CNPJ 878.296.061-53	Participação no capital R\$ 4.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF 312.995.631-04	Término do mandato Indeterminado	
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF 878.296.061-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 11/08/2020	Número 20203960459	Ato/Evento 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 15:07:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ND10QIVB.



PRC2210200128

LEANDRO MARCOPI FAYSEL BISCARI
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.047.263/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONNECTGOV LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 5075	COMPLEMENTO SALA 1
--	----------------	-----------------------

CEP 87.502-020	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTGOV@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3037-8255
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 05:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.047.263/0001-29

Razão Social: CONNECTGOV LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 1 / ZONA III / **UMUARAMA** / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601064464775322

Informação obtida em 21/02/2022 17:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONNECTGOV LTDA**
CNPJ: **38.047.263/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:51 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **21/06/2022**.

Código de controle da certidão: **5291.2A1A.8C28.60C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025734867-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.047.263/0001-29
Nome: **CONNECTGOV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 48325 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONNECTGOV LTDA**, CPF/CNPJ nº 38.047.263/0001-29, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CONNECTGOV LTDA** CPF/CNPJ nº 38.047.263/0001-29, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8DBDA5028E4736B8245BA740CCA7FB70

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/03/2022

Umuarama, quarta-feira, 15 dezembro, 2021

FUNCIONÁRIO: WEB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.047.263/0001-29

Certidão nº: 39587399/2021

Expedição: 19/10/2021, às 08:56:24

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.047.263/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 15 de Fevereiro de 2022

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90856959-80

Inscrição CNPJ
38.047.263/0001-29

Início das Atividades
08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CONNECTGOV LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV GETULIO VARGAS, 5225, SL 1 - ZONA III - CEP 87502-020
FONE: (44) 9148-6407

Município de Instalação UMUARAMA - PR, DESDE 08/2020
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	312.995.631-04	ANTONIO AUGUSTO NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.296.061-53	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser consultados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS nº 90856959-80

Emissão Eletrônica via Internet
03/03/2022 14:25:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEFAR

ACR

CONTABILIDADE

Assessória, Consultoria Contábil/Fiscal/Dpto Pessoal e Imposto de Renda

PREFEITURA MUNICIPAL
J. 445
JUREMA-PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Getúlio Vargas, nº 5225, Sala 1, Zona III, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, devidamente registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ sob nº **38.047.263/0001-29**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de:

- (☐) **MICROEMPRESA** - Nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

- (☒) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Umuarama/PR, 17 de Fevereiro de 2022.

Antônio Augusto Neto
CPF: 312.995.631-04

ARQLEYDSSON PEREIRA DE
WASCONCELOS:067991009
30

Assinado de forma digital por ARQLEYDSSON PEREIRA DE
WASCONCELOS:067991009-30
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SCLT, ou=AC SCLT Multiples,
ou=27399591000175, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=, ou=,
ou=ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:067991009-30
Dados: 2022.02.17 12:01:00 -03'00'

Contador:
Arqleydsson Pereira de Wasconcelos.
CPF: 067.991.009-30
CRC/PR: 063913/O-9

Rua Sete de Setembro, nº 660, SLJ nº 17, Edif. Centro Comercial Premier, Centro
Paçandu - Paraná
Fone: (44) -32449454 - E-mail: contato@contabilacr.com.br

Folha

[Handwritten signature]



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2022**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 03 de março de 2022.

ANTONIO	Assinado de forma
AUGUSTO	digital por ANTONIO
NETO:31299	AUGUSTO
563104	NETO:31299563104
	Dados: 2022.03.03
	22:31:02 -03'00'

ConnectGov Ltda
Antonio Augusto Neto





CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

ConnectGov Ltda, CNPJ nº 38.047.263/0001-29, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Augusto Neto, portador da Carteira de Identidade nº 15.498.774-6 e do CPF nº 312.995.631-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.**

Sapopema, 03 de março de 2022.

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:3129
9563104

Assinado de forma
digital por
ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.03.03
22:30:50 -03'00'

ConnectGov Ltda
Antonio Augusto Neto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **CONNECTGOV LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225 SALA 1, ZONA III, Umuarama - PR, CEP: 87502-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Umuarama - PR, 10/08/2020

ANTONIO AUGUSTO NETO
Sócio/Administrador

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
Sócio/Administrador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4753

Razão Social: CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29

Inscrição Municipal: 42017

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225, SALA 1, ZONA III

CEP: 87502020

Local e data: Umuarama, terça, 01 de setembro de 2020

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Observação(ões)**

Código de Autenticidade: **20JGGKXKCR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Página 1 de 7



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, filho de Abel Renato Hartinger e Arlete Fatima de Bovi Hartinger, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Santo Antônio, nº 140, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.195-6-SSP/PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob o nº 00393849530 expedida em 10/04/2019 e CPF 030.101.839-17.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Pedro Augusto Bossardi, Nº 743 B, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600881656 em 04/06/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.300/0001-05, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as normas de regência do, Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da empresa que é:

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Página 2 de 7

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6/04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.

É acrescentado o ramo de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01, ficando alterado neste ato para:

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6/04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Página 3 de 7



CLÁUSULA SEGUNDA – Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação, que se regerá de conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976.:

II – DA CONSOLIDAÇÃO

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, filho de Abel Renato Hartinger e Arlete Fatima de Bovi Hartinger, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Santo Antônio, nº 140, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.195-6-SSP/PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob o nº 00393849530 expedida em 10/04/2019 e CPF 030.101.839-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, denominada **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI** CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, data de constituição 16/04/2008, NIRE 41600881656, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem sua sede na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná na **Rua Pedro Augusto Bossardi, Nº 743 B, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000**, que é de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da EIRELI é:

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

Página 4 de 7

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6/04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL - O Capital social da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em (oitenta e oito mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o que está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

	TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Cristhofer de Bovi Hartinger	100	99.800	R\$ 99.800,00
	TOTAL	100	99.800	R\$ 99.800,00

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

Página 5 de 7

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Página 6 de 7

como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa enquadra-se na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração, de Empresa Individual e Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 13 de Agosto de 2020.

Cristhofer de Bovi Hartinger



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03010183917	CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:48 SOB N° 20204543827.
PROTOCOLO: 204543827 DE 20/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003849368. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.505.300/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

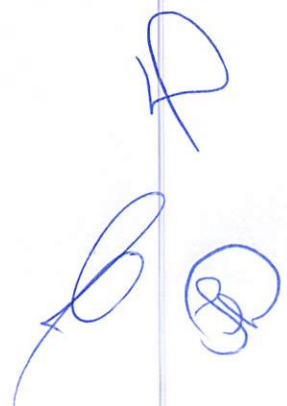
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI		Protocolo: PRC2210123885		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600881656	CNPJ 09.505.300/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2008	Início de Atividade 16/04/2008	
Endereço Completo Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 B, JARDIM MENINO DEUS - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.				
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTOFER DE BOVI HARTINGER	CPF 030.101.839-17	Administrador S	Início do Mandato 16/04/2008	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTOFER DE BOVI HARTINGER	CPF 030.101.839-17	Início do Mandato 16/04/2008	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/09/2020	Número 20205667694	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 17:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCM3MK1N.



PRC2210123885

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.505.300/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
NOME EMPRESARIAL PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	NÚMERO 743 B	COMPLEMENTO *****
CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENINO DEUS	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PROTFLEX.NET.BR	TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 11:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05

Razão Social: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS /
QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601241890940622

Informação obtida em 23/02/2022 16:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:17 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: C5F1.9AF8.9348.7507

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025433032-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.505.300/0001-05

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 879

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 09.505.300/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 09.505.300/0001-05, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

F7C5EF66EF25032442DA3EC1CC905106

A PRESENTE CERTIDÃO **TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2022**

Quatro Barras - PR, 7 de fevereiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Certidão nº: 6134154/2022

Expedição: 21/02/2022, às 15:40:41

Validade: **20/08/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.505.300/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação
contra:

PROTFLEX PRDUTOS INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ.09.505.300/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 11/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FA8B7C38 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.15
15:31:21 BRST



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.505.300/0001-05 DUNS®: 89*****67
Razão Social: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2022
FGTS	Validade:	26/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2021
Receita Municipal	Validade:	21/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/09/2021 09:23

CPF: 030.101.839-17 Nome: CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.314.195-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.314.195-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2013

NOME: CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

FILIAÇÃO: ABEL RENATO HARTINGER
ARLETE FATIMA DE BOVI HARTINGER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=8234, LIVRO=23A, FOLHA=207

CPF: 030.101.839-17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº: 1.468
SAPOREMA-PR

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2021.03.30 15:31:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº: 1.468
SAPOREMA-PR

Handwritten signature and initials in blue ink.



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ANEXO - III

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras -PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz,

Quatro Barras, 04 de Março de 2022.

CRISTHOFFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital
por CRISTHOFFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.03.03
17:06:30 -03'00'

CRISTHOFFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras -PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras, 04 de Março de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17





PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ANEXO - V

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras -PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Quatro Barras, 04 de Março de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital
por CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.03.03 17:06:48
-03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.505.300/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:02 do dia 30/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4UAA301121103902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Jardim Menino Deus, Quatro Barras, no Estado do Paraná, forneceu á, **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro**, CNPJ 76.591.569/00011-30, estabelecida na Avenida Iguaçu, 1472, Agua Verde - Curitiba PR para aquisição de fraldas geriátricas adulto e fraldas infantil.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
4	1200	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO LATERAL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, COM FECHAMENTO EM FITAS REAJUSTÁVEIS QUE NÃO PERDEM ADERÊNCIA E PERMITE QUE AJUSTE A FRALDA, PROTEÇÃO SECA COM COBERTURA SUAVE E MACIA COM TOQUE DE ALGODÃO OU DE ALOE VERA, COM CAMADA SUPER ABSORVENTE COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 10 HORAS, TAMANHO M, DE 6 À 11 KG, PACOTE COM 24 UNIDADES.
5	1200	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO LATERAL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, COM FECHAMENTO EM FITAS REAJUSTÁVEIS QUE NÃO PERDEM ADERÊNCIA E PERMITE QUE AJUSTE A FRALDA QUANTAS VEZES PRECISAR, PROTEÇÃO SECA COM COBERTURA SUAVE E MACIA COM TOQUE DE ALGODÃO OU DE ALOE VERA, COM CAMADA SUPER ABSORVENTE COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 10 HORAS, TAMANHO P, DE 5 À 8 KG, PACOTE COM 28 UNIDADES
6	900	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – Tamanho G: 8 Fraldas; 70kg a 90 Kg; 115 a 150 cm- Fralda Geriátrica Descartável, ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio.

Registramos que a empresa entregou os produtos no prazo conforme edital de execução. Informamos ainda que as prestações da entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quatro Barras, 26 de novembro de 2021

MELQUI LIMA
COMPRADOR
CNPJ: 76.591.569/0001-30



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ

20.227.117/0001-10

Endereço Completo

ROD BR 153 SN KM 103 - AGUA DA LIMEIRA CEP: 84.900-000 - IBAÍ/PR

Telefone

(43) 3546-6003

Responsável Técnico

CARLA APARECIDA BENTO DE GODOI

Responsável Legal

JOSE ESEQUIEL FARIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.504-1 (5621M1H7HX5X)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação**Nº do Processo**

25351.732520/2014-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
ORÇAMENTO


Empresa FÁCIL

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 5864

Protocolo: 2046672810

Nome Fantasia:**Razão Social:** PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**CNPJ:** 09.505.300/0001-05**Inscrição Municipal:**

Atividade(s) (CNAE): 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Quatro Barras **Endereço:** RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B, , JARDIM MENINO DEUS**CEP:** 83420000**Local e data:** Quatro Barras, sexta, 11 de setembro de 2020**Vencimento:**

JULIANA MABILIN DE LIMA LEITE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Observação

-
- > Licença da Visa;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação;

14/09/2020

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/11772928/co_protocolo/PRP204667...

> Inscrição municipal nº 16285;



Código de Autenticidade: **20UFL29WVZ**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Cadastro e Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

"EMITIDO PELO SERVIDOR DEBORA PEREIRA MAIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Sanitária



VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Licença N°: 274/2021
Data do licenciamento: 08/09/2021

Ramo de Atividade: Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Contribuinte: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05.

Endereço: R. Pedro Augusto Bossardi, 743, Menino Deus, Quatro Barras

Licença válida por um (ano), desde que atenda a Legislação vigente. Após o vencimento o proprietário ou responsável deve requerer uma nova Licença Sanitária 30 dias antes do vencimento.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.


Juliana Sousa Dequeche
Vigilância em Saúde
Autoridade Sanitária
Portaria nº 026/2013

Juliana Sousa Dequeche
Vigilância em Saúde Autoridade
Sanitária
Portaria nº 026/2013





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
ORÇAMENTO

Empresa FÁCIL

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 5864

Protocolo: 2046672810

Nome Fantasia:**Razão Social:** PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**CNPJ:** 09.505.300/0001-05**Inscrição Municipal:**

Atividade(s) (CNAE): 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Quatro Barras **Endereço:** RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B, , JARDIM MENINO DEUS**CEP:** 83420000**Local e data:** Quatro Barras, sexta, 11 de setembro de 2020**Vencimento:**

JULIANA MABILIN DE LIMA LEITE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Observação

-
- > Licença da Visa;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação;

14/09/2020

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/11772928/co_protocolo/PRP204667...

> Inscrição municipal nº 16285;



Código de Autenticidade: 20UFL29WVZ

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Cadastro e Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

"EMITIDO PELO SERVIDOR DEBORA PEREIRA MAIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

17



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME V

Nesta data 13/09/2022 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO 18/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se encerra com 1.480 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 13 de setembro 2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA